

Carlos Camilo Góes Capiberibe  
Governador  
Doralice Nascimento de Souza  
vice-Governadora



Macapá-Amapá  
31 de Outubro de 2014 - Sexta feira  
Circulação: 31.10.2014 às 17:30h  
Tiragem: 350 exemplares com 28 páginas  
Nº 5830

# Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

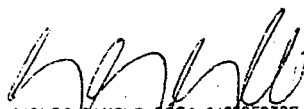
DECRETO Nº 6400 DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 792/2014/SEFAZ/GAB,

RESOLVE:

Designar Lano de Nazaré Teles do Nascimento, Secretária Adjunta da Receita, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Fazenda, durante as férias da titular, no período de 03 a 07 de novembro de 2014.

Macapá, 31 de outubro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador


DECRETO Nº 6401 DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0456, de 05/02/13 e 0041, 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2601/2014-GAB/SIMS.

RESOLVE: \_\_\_\_\_

Exonerar Ozimara Cleudiane Santos da Silva do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Mobilização Social", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 31 de outubro de 2014.

Macapá, 31 de outubro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador


DECRETO Nº 6402 DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0456, de 05/02/13 e 0041, 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2601/2014-GAB/SIMS.

RESOLVE:

Nomear Márcio Alexandre Ferreira para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Mobilização Social", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 31 de outubro de 2014.

Macapá, 31 de outubro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 6403 DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do

**PODER EXECUTIVO**

**Carlos Camilo Góes Capiberibe**  
Governador  
**Doralice Nascimento de Souza**  
Vice-Governadora

**Secretarias Extraordinárias**

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Lucinete Corrêa Tavares  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

**Órgãos Estratégicos de Execução**

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães  
Gabinete de Segurança Institucional: Ten.Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balleiro  
Controladoria Geral: Benedito Balleiro Ferreira  
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos  
Defensoria Pública: Marcos Roberto Marques da Silva  
Polícia Militar: Cel. PM Aclémildo Barbosa dos Santos  
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto  
Corpo de Bombeiros: Cel. QOC. BM. Rosivaldo da Silva Lamarão  
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

**Secretários de Estado**

Administração: Benedita Barbosa Vieira (interina)  
Desenvolvimento Rural: Luiz Lino Cabral de Castro  
Cultura: Eury Salles Farias  
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt  
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho  
Desporto e Lazer: Raimunda Áurea Brito de Lima  
Educação: Elda Gomes Araújo  
Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar  
Indústria e Comércio: César Quécops Monteiro da Silva  
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho  
Meio Ambiente: Oberdan Mascarenhas de Andrade  
Planejamento: José Ramalho de Oliveira  
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes  
Segurança: Nixon Kenedy Monteiro  
Setrap: Laura Salme Hage de Souza  
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito  
Turismo: Richard Madureira da Silva  
Mobilização Social: Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes (interina)  
SEGOV: Juliano Del Castillo Silva  
Relações Institucionais: Luis Nei da Silva Banha (interino)

**Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados**

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira  
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)  
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza  
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro  
Mapen: Joseane Carvalho  
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva  
Diagro: Nelson Quintas Alexópulos (interino)  
Hemoap: Arlene Cavalcante Araújo  
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior  
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos  
Jucap: Carlos José da Silva Porto  
Lacen: Marcelle Glenda Pantoja Fernandes  
Pescap: Max Ataliba Ferreira Pires  
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo  
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior  
RDM: Juliana Alves Coutinho  
Rurap: Kátia Maria Tork Rodrigues  
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel  
IEF: Ana Margarida Castro Euler  
UEAP: Perseu da Silva Aparício

**Fundações Estadual**

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos  
Feria: Inailza Rosário Barata Silva

**Sociedades de Economia Mista**


AFAP: Sávio José Peres Fernandes  
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves  
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima  
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque  
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

Macapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1106, de 06/03/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2607/2014-6AB/SIMS.

**RESOLVE:**

Exonerar Cláudia Fernanda Soares Silva de Jesus do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Programa Renda para Viver Melhor", Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 31 de outubro de 2014.

Macapá, 31 de outubro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador


DECRETO Nº 6404 DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1106, de 06/03/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2607/2014-6AB/SIMS.

**RESOLVE:**

Nomear Antônio Alves Ferreira para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Programa Renda para Viver Melhor", Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 31 de outubro de 2014.

Macapá, 31 de outubro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 6405 DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0456, de 05/02/13 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2604/2014-6AB/SIMS.

**RESOLVE:**

Exonerar Evelin Freitas de Lima do cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto "Mobilização Social", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 31 de outubro de 2014.

Macapá, 31 de outubro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 6406 DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com

os Decretos nºs 0456, de 05/02/13 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 2604/2014-GAB/SIMS

o Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGS-1, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 2º de outubro de 2014.

RESOLVE:

Nomear Everson Freitas de Lima para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto "Mobilização Social", Código CDS-1 da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 31 de outubro de 2014.

Macapá, 31 de outubro de 2014

Handwritten signature of Carlos Camilo Góes Capiberibe, Governador

DECRETO Nº 6409 DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 844/2014-GAB/FCRIA,

Macapá, 31 de outubro de 2014

Handwritten signature of Carlos Camilo Góes Capiberibe, Governador

DECRETO Nº 6407 DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0784, de 15/03/12 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 841/2014-GAB/FCRIA.

RESOLVE:

Nomear Pollianna Pimentel Ferreira para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGS-1, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 29 de outubro de 2014.

Macapá, 31 de outubro de 2014

Handwritten signature of Carlos Camilo Góes Capiberibe, Governador

DECRETO Nº 6410 DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Márcio Jesus Freitas Guma do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Gerenciamento de Serviços de TI", Código CDS-2, da Fundação da Criança e do Adolescente, a contar de 31 de outubro de 2014.

Macapá, 31 de outubro de 2014

Handwritten signature of Carlos Camilo Góes Capiberibe, Governador

DECRETO Nº 6408 DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 844/2014-GAB/FCRIA,

RESOLVE:

Nomear Priscila dos Santos Felipe para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível I/Núcleo de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Educação, Cultura e Desporto/Coordenadoria de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Gestão Estadual, Código CDS-1, da Secretaria de Governo do Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2014.

Macapá, 31 de outubro de 2014

Handwritten signature of Carlos Camilo Góes Capiberibe, Governador

RESOLVE:

Exonerar Josenice Costa dos Santos do cargo em comissão de

ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Diretor(Interino)
José da Silveira Távora Filho
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Celival da Silva Lopes
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

Table with 5 columns: ORDEM, ASSINATURA, 3 MESES, 6 MESES, 12 MESES. Row 1: 01, ASSINAT., R\$ 75,00, R\$ 150,00, R\$ 300,00. Row 2: ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL, R\$ 225,00, R\$ 450,00, R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Table with 2 columns: Item, Price. Items include Exemplar (R\$ 5,00), Exemplar Atrasado (R\$ 6,00), Centímetro Composto em Lauda Padrão (R\$ 5,50), Centímetro para Compor (R\$ 8,00), Página Exclusiva (R\$ 430,00), Proclama de Casamento (R\$ 50,00)

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

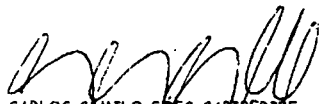
DECRETO Nº 6411 DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear **Aroldo Valente Pereira** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível I/Núcleo de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Educação, Cultura e Desporto, Coordenadoria de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Gestão Estadual, Código CDS-1, da Secretaria de Governo do Estado do Amapá, a contar de 01 de novembro de 2014.

Macapá, 31 de Outubro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

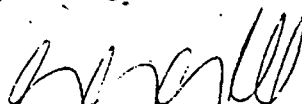
DECRETO Nº 6412 DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Nomear **João Paulo Souza da Rosário** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III, Código CDS-3, do Gabinete do Governador, a contar de 16 de outubro de 2014.

Macapá, 31 de Outubro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 6413 DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear **Idemara dos Santos Felipe** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível II - Regional/Coordenadoria de Articulação Regional, Código CDS-2, da Secretaria de Estado das Relações Institucionais do Estado do Amapá.

Macapá, 31 de Outubro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 6414 DE 31 DE OUTUBRO DE 2014


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar **Raimundo Nonato da Luz Soares** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Comunicação, Código CDS-3, da Secretaria

de Estado da Comunicação, a contar de 01 de novembro de 2014.

Macapá, 31 de Outubro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 6415 DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Nomear **Eduardo Neves Trindade** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Comunicação, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 01 de novembro de 2014.

Macapá, 31 de Outubro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 6416 DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Nomear **Raimundo Nonato da Luz Soares** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Jornalismo Institucional/Coordenadoria de Comunicação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 01 de novembro de 2014.

Macapá, 31 de Outubro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

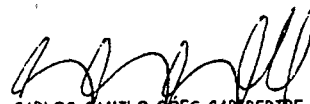
DECRETO Nº 6417 DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.074, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0680/2014-CAF/GAB/PESCAP,

RESOLVE:

Exonerar **Jamilly da Silva Garcia** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Pesca Artesanal/Coordenadoria de Desenvolvimento da Pesca e da Aquicultura, Código F6S-2, da Agência de Pesca do Amapá, a contar de 29 de outubro de 2014.

Macapá, 31 de Outubro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 6418 DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os Decretos n°s 6321 e 6322, de 24 de outubro de 2014, publicados no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 5826, de 24 de outubro de 2014.

Macapá, 31 de outubro de 2014

Macapá, 31 de outubro de 2014

  
CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE  
Governador

  
CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO N° 6419 DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

DECRETO N° 6490 DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício n° 177/2014-SEAB.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício n° 177/2014-SEAB.

RESOLVE:

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Divanilde da Costa Ribeiro, Secretária Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, da sede de suas atribuições, Brasília-DF, até a cidade de Macapá-AP, a fim de participar de reunião com os Gestores do GEA, nos dias 30 e 31 de outubro de 2014.

Homologar a designação de Avelino Rafael Coelho Pereira, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário Extraordinário de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, durante o impedimento da titular, nos dias 30 e 31 de outubro de 2014.

Macapá, 31 de outubro de 2014

  
CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE  
Governador

**Secretarias de Estado**

**Administração**

Benedita Barbosa Vieira (Interina)

PORTARIA N° 402/10-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral n° 45481/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei n° 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Iris Marquis Leite Amaral, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro n° 338249, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SETE, nos períodos de 03/11 a 02/12/2014, 04/05 a 02/06/2015 e 01 a 30/06/2016, referente ao quinquênio 23/06/2009 a 21/06/2014.

Macapá-AP, em 30 de outubro de 2014.

  
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE  
Diretora do DRH/SEAD

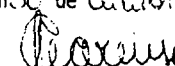
PORTARIA N° 403/10-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral n° 49799/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei n° 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Elizangela Ferreira de Oliveira, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Informática, Cadastro n° 337846, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do

Estado do Amapá, lotada na SEAD, no período de 15/11/2014 a 13/02/2015, referente ao quinquênio 16/06/2009 a 14/06/2014.

Macapá-AP, em 30 de outubro de 2014.

  
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE  
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA N° 404/10-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral n° 49637/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei n° 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Marli Pereira da Silva, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Analista de Finanças e Controle, Cadastro n° 368407, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na CGE, nos períodos de 03/11 a 02/12/2014, 01 a 31/01/2015 e 01 a 31/01/2016, referente ao quinquênio 14/05/2005 a 12/05/2010.

Macapá-AP, em 30 de outubro de 2014.

  
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE  
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA N° 405/10-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei n° 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A): Enelde Maria Jacome da Silva  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 319023  
QUINQUÊNIO : 03/05/2004 a 01/05/2009

PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015

PROCESSO : Protocolo Geral n° 49583/2014

SERVIDOR(A): Risolete Nunes de Oliveira

CARGO : Professor

MATRÍCULA : 289000

QUINQUÊNIO : 30/06/2008 a 28/07/2013

PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015

PROCESSO : Protocolo Geral n° 49898/2014

SERVIDOR(A): Maria do Socorro Pereira de Jesus

CARGO : Auxiliar Administrativo


MATRÍCULA : 494224

QUINQUÊNIO : 04/05/1993 a 02/05/1998

PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015

PROCESSO : Protocolo Geral n° 48598/2014

Macapá-AP, em 30 de outubro de 2014.

  
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE  
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA N° 406/10-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei n° 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A): Durcina de Melo e Melo

CARGO : Auxiliar Administrativo

MATRÍCULA : 496308

QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003

PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015

PROCESSO : Protocolo Geral n° 48597/2014

SERVIDOR(A): Ivanete Albuquerque

CARGO : Professor

MATRÍCULA : 890456

QUINQUÊNIO : 17/08/2006 a 15/08/2011

PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015

PROCESSO : Protocolo Geral n° 50641/2014

SERVIDOR(A): Marclene Alves de Paula

**Cardoso**  
 CARGO : Professor  
 MATRÍCULA : 327107  
 QUINQUÊNIO : 20/08/1999 a 18/08/2004  
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015  
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 50497/2014.

Macapá-AP, em 30 de outubro de 2014.

*Maria Luiza Pires Picanço Cearense*  
**MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE**  
 Diretora do DRH/SEAD

**E R R A T A**

Na Portaria nº 389/09-2014-DRH/SEAD, de 18 de setembro de 2014, referente a **licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, concedida a servidora **Josilene Mareco dos Santos Brito**.

**ONDE SE LÊ:** QUINQUÊNIO: 30/06/2008 a 28/06/2013

**LEIA-SE:** QUINQUÊNIO: 01/07/2003 a 28/06/2008.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em de outubro de 2014.

*Maria Luiza Pires Picanço Cearense*  
**MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE**  
 Diretora do DRH/SEAD

**Setrap**

Laura Salime Hage de Souza

**PORTARIA Nº 370/14-SETRAP**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Oiapoque, com o objetivo de Fiscalizarem os serviços de manutenção, conservação e recuperação na BR-156/AP, lote 02 trecho Cachoeira de Santo Antonio fronteira Brasil Guiana, fim da Ponte Internacional, no período de 27 a 28/10/2014.

**HERBERT SOUZA DE A. PICANÇO** Engenheiro Civil  
**ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS** Técnico em Infraestrutura  
**ROSIVALDO R DOS ANJOS** Técnico em Laboratório  
 Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 10 de outubro de 2014.

*Laura Salime Hage de Souza*  
**LAURA SALIME HAGE DE SOUZA**  
 Secretária de Estado de Transportes

**PORTARIA Nº 380/14-SETRAP**

A SECRETÁRIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1550 de 01 de Abril de 2014.

**CONSIDERANDO** a celebração do Contrato Nº 018/2014 - SETRAP, entre a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP e a empresa C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP, cujo objetivo são os Serviços de Aquisição de 300 manilhas de concreto armado para assentamento de 3 (três) seções de bueiros no Ramal de acesso a Via Vitória.

**CONSIDERANDO** os dispositivos nos artigos 66 e 67 da Lei Nº 8.666/93, que disciplinam a execução, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços no âmbito dos contratos celebrados com órgão da administração pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem os serviços durante a vigência do Contrato nº 380/2014-SETRAP, observando o fiel cumprimento do Contrato e as especificações constantes.  
**LUIS FELIPE DA S TRAVASSOS** Analista em Infraestrutura  
**PAULO ALFREDO B HAGE** Técnico em Infraestrutura  
**NILSON JOSÉ F OLIVEIRA** Técnico em Infraestrutura

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 23 de outubro de 2014

*Laura Salime Hage de Souza*  
**LAURA SALIME HAGE DE SOUZA**  
 SECRETÁRIA DA SETRAP

**PORTARIA Nº 381/14-SETRAP**

A SECRETÁRIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor **VALDENI DA SILVA PEREIRA**, Motorista da Secretaria- CDI-02, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Calçoene, com o objetivo de transportar técnicos que irão acompanhar obras de construção de pontes ao longo da BR-156/AP, no período de 07 A 09/10/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 07 DE OUTUBRO DE 2014.

*Laura Salime Hage de Souza*  
**LAURA SALIME HAGE DE SOUZA**  
 SECRETÁRIA DA SETRAP

**PORTARIA Nº 382/14-SETRAP**

A SECRETÁRIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor **VALDENI DA SILVA PEREIRA**, Motorista da Secretaria- CDI-02, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Oiapoque, com o objetivo de transportar técnicos que irão acompanhar obras de construção de pontes ao longo da BR-156/AP, no período de 15 A 17/10/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 15 DE OUTUBRO DE 2014.

*Laura Salime Hage de Souza*  
**LAURA SALIME HAGE DE SOUZA**  
 SECRETÁRIA DA SETRAP

**PORTARIA Nº 383/14-SETRAP**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Pracuaba, a fim de acompanharem a execução das Obras do P.R.E, Rodovia AP-270, no período de 21 a 22/10/2014.

**BENEDITO DE SOUSA MARTINS JUNIOR** Gerente Geral - GEPROD-CDS-03  
**HELIELSON VALENTE DA COSTA** Subgerente da GEPROD-CDS-01

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 21 DE OUTUBRO DE 2014.

*Laura Salime Hage de Souza*  
**LAURA SALIME HAGE DE SOUZA**  
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2014 - SETRAP**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAP - CONTRATANTE e J.M.X. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP - CONTRATADA. **FUNDAMENTOS LEGAIS:** Processo Administrativo nº 6.0000487/2013 - SETRAP, Concorrência Pública nos termos e condições do EDITAL nº 001/2014 - CPL/SETRAP, homologado em 10/10/2014, pela Exmª. Sra. Secretária de Estado Transportes, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às Normas vigentes na SETRAP e no DNIT. **OBJETO:** Execução pela CONTRATADA, das Obras para Realocação da Aldeia Indígena: Estrela, Lote 04 Terra indígena Uaçá. **PRAZO:** 330 (trezentos e trinta) dias. **VALOR:** R\$ 3.682.120,28 (Três milhões seiscentos e oitenta e dois mil cento e vinte reais e vinte e oito centavos). **ASSINAM:** Laura Salime Hage de Souza - Secretária/ SETRAP, Messias Monteiro da Silva Júnior - Rep. Legal - J.M.X. Comércio e Serviços Ltda-EPP e Ismael Nunes Dias da Silva - Resp.Técnico - J.M.X. Comércio e Serviços Ltda-EPP

Macapá-AP, 29 de outubro de 2014.

*Laura Salime Hage de Souza*  
**LAURA SALIME HAGE DE SOUZA**  
 Secretária - SETRAP

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2014 - SETRAP**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAP - CONTRATANTE e BERNACOM LTDA-EPP - CONTRATADA. **FUNDAMENTOS LEGAIS:** Processo Administrativo nº 6.0000487/2013 - SETRAP, Concorrência Pública nos termos e condições do EDITAL nº 001/2014 - CPL/SETRAP, homologado em 10/10/2014, pela Exmª. Sra. Secretária de Estado Transportes, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às Normas vigentes na SETRAP e no DNIT. **OBJETO:** Execução pela CONTRATADA, das Obras para Realocação da Aldeia Indígena: Tukay, Loté 01, Terra Indígena Uaçá. **PRAZO:** 330 (trezentos e trinta) dias. **VALOR:** R\$ 4.544.985,16 (Quatro milhões quatrocentos e quarenta e quatro

mil novecentos e oitenta e cinco reais e dezessais centavos). **ASSINAM:** Laura Salime Hage de Souza - Secretária/ SETRAP, Messias Monteiro da Silva Júnior - Rep. Legal - J.M.X. Comércio e Serviços Ltda-EPP e Ismael Nunes Dias da Silva - Resp.Técnico - J.M.X. Comércio e Serviços Ltda-EPP

Macapá-AP, 30 de outubro de 2014.

*Laura Salime Hage de Souza*  
**LAURA SALIME HAGE DE SOUZA**  
 Secretária - SETRAP

**Educação**

Elda Gomes de Araújo

**PORTARIA Nº 0540/2014 - GAB/SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 5821/2014 - GEA, de 22 de setembro de 2014, e

**CONSIDERANDO** a Educação Profissional Técnica, um ensino definido pela Lei nº 9.394/96 - LDB, alterada pela Lei nº 11.741/08, regulamentada pelo Decreto nº 5.154/04, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a Resolução nº 23/2012 - Ministério da Educação e pela Resolução nº 65/2001 do Conselho Estadual de Educação do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** que o Estado do Amapá está na condição de demandante e ofertante do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, que visa ofertar Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, os quais possuem organização curricular própria e estão estruturados em Eixos Tecnológicos organizados pelo MEC cuja meta é habilitar jovens e adultos de diferentes níveis de escolaridade que já concluíram ou estão cursando o ensino médio, através da Bolsa-Formação Estudante e da Bolsa-Formação Trabalhador;

**CONSIDERANDO** que o Estado do Amapá na condição de ofertante e demandante do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC deverá constituir uma equipe para compor a Coordenação Geral do PRONATEC devendo seguir as orientações contidas na legislação própria do Programa definida pelo FNDE/MEC que orienta e garante a implantação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego na Rede Estadual de Educação Profissional Técnico no Estado do Amapá.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 0511/2014 - GAB/SEED, 01 de outubro de 2014.

Art. 2º - Instituir a Equipe de Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no Estado do Amapá com objetivo de administrar a execução, avaliar e prestar contas do Programa, atendendo a Lei nº 12.513/2011 que institui o PRONATEC no âmbito Nacional.

Art. 3º - Designar para compor a Equipe os servidores a Ana Karina Pinheiro de Moraes - Coordenadora Geral da Bolsa-Formação; Edfran dos Santos Lobato - Coordenador Adjunto da Bolsa-Formação; Josival Damasceno Queiroz - Supervisor Administrativo Financeiro; Heloisa Michele Trindade Rodrigues - Apoio às Atividades Acadêmicas e Pedagógicas; Karen Priscila Brito da Silva - Apoio às Atividades Acadêmicas e Pedagógicas; Luiz Augusto Santiago do Nascimento - Apoio às Atividades Acadêmicas e Pedagógicas - Agnaldo Figueira da Rocha Silva - Supervisor de Curso; Liliane Barbosa de Aleluia - Orientadora de Curso; Carla Cristina Pereira - Supervisora de Curso; Maria Deuci Pereira de Oliveira - Orientadora; Eliane Rocha Gomes Ramalho - Supervisora de Curso; Anderson Santos Silva - Orientador; Maria Rosete Ferreira do Amaral - Orientadora; Adel da Silva Formigosa - Supervisor de Curso; Luiz Teixeira Vasconcelos - Supervisor de Curso; Girdan Ruy Vales Santana - Orientador; Paulo Robson Fernandes Marques

- Orientador; Delria Brabo Barbosa; Supervisora de Curso; Rubilene Gomes Mourão - Apoio as atividades Acadêmicas e Administrativas e Rayssa Luana Gomes Da Silva - Apoio as atividades Acadêmicas e Administrativas, para com suas respectivas funções e competências, constituírem como membros a Equipe da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no Estado do Amapá.

Art. 4º - O Coordenador Geral, em seus impedimentos eventuais ou regulamentares, será substituído pelo Coordenador Adjunto;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será pública no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 01 de outubro de 2014.

Regina Lucia Ferreira Valente  
Secretária de Estado da Educação, em exercício  
Decreto nº 5821/2014 - GEA

PORTARIA Nº 0549/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1.895/2013 - GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29, de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria Nº 0220/2014 - GAB/SEED, 29/05/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá, Edição nº 5808/2014, de 30 de setembro de 2014, página 6, nos seguintes termos:

Art. 2º - Onde se lê: "Art. 31º - A Unidade Executora (Caixa Escolar) elaborará e remeterá a Unidade de Convênios Federais UCOFE/SEED, até 15 de janeiro de 2015 a prestação de contas constituída dos seguintes documentos:

- I - Ofício da Direção da Escola endereçado a Secretaria de Educação, encaminhando a Prestação de Contas, com entrega na UCOFE/NUPREC/SEED;
- II - Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira (Anexo VI), e desta portaria;
- III - Relatório Anual de Gestão do PNAE (Anexo V);
- IV - extratos bancários da conta corrente específica em que os recursos foram depositados e das aplicações financeiras realizadas, acompanhado da conciliação bancária, se forem o caso, anexo VII desta Portaria;
- V - Relação de pagamentos efetuados com recursos do PNAE na forma do Anexo VIII/SEED, desta Portaria;
- VI - Parecer do Conselho Fiscal da Caixa

Escolar e/ou Conselho Escolar, na forma do anexo IX/SEED, desta Portaria."

Art. 3º - Leia-se: "Art. 31º - A Unidade Executora (Caixa Escolar) elaborará a Prestação de Conta e remeterá ao Núcleo de Prestação de Contas de Convênios NUPREC/COFIC/SEED, da Secretaria de Estado da Educação, quadrimestralmente, a partir 01.01.2014 e a parte final até 15 de janeiro de 2015, constituída dos seguintes documentos:

- I - Ofício da Direção da Escola endereçado a Secretaria de Educação, encaminhando a Prestação de Contas, com entrega no Núcleo de Prestação de Contas de Convênios NUPREC/COFIC/SEED;
- II - Extratos bancários acumulativo da conta corrente específica em que os recursos foram depositados de dezembro do ano anterior a dezembro do ano corrente;
- III - Extrato bancário acumulativo das aplicações financeiras realizadas;
- IV - Pesquisas de Preço (mínimo três) contendo a identificação da empresa, carimbo do CNPJ e Inscrição Estadual, data da emissão, prazo de validade e assinatura do vendedor;
- V - Nota Fiscal (via original) de Compra e Venda, de preferência emitida eletronicamente, contendo os carimbos de: identificação de pago constando a data e assinatura do fornecedor; com identificação do Programa e outro com a Certificação constando o CPF do receptor do produto.
- VI - Demonstrativo Financeiro, gerado pelo Sistema Corporativo de Gestão e Controle de Transferência Financeira CAIXANET/PRODAP/SEED/GEA;
- VII - Conciliação Bancária, gerado pelo Sistema Corporativo de Gestão e Controle de Transferência Financeira CAIXANET/PRODAP/SEED/GEA;
- VIII - Relação de Pagamento, gerado pelo Sistema Corporativo de Gestão e Controle de Transferência Financeira CAIXANET/PRODAP/SEED/GEA;
- IX - Demonstrativo Sintético Físico/Financeiro, gerado pelo Sistema Corporativo de Gestão e Controle de Transferência Financeira CAIXANET/PRODAP/SEED/GEA;
- X - Cardápio da Alimentação Escolar conforme estabelecido pelo Núcleo de Alimentação Escolar - NAE;
- XI - Chamada Pública, quando se tratar da agricultura familiar;
- XII - Contrato, quando se tratar da agricultura familiar;
- XIII - Parecer do Conselho Fiscal da Caixa Escolar e/ou Conselho Escolar, na forma do anexo IX/SEED, desta Portaria;
- XIV - Termo de Compromisso, datado e assinado pelo gestor;
- XV - Cópia do cheque, comprovante de crédito em conta corrente ou por pagamento através do depósito Identificado - TED;
- XVI - Cronograma de Desembolso gerado pelo

Sistema Corporativo de Gestão e Controle de Transferência Financeira CAIXANET/PRODAP/SEED/GEA;  
XVII - Declaração de Execução dos recursos do PNAE gerado pelo Sistema Corporativo de Gestão e Controle de Transferência Financeira CAIXANET/PRODAP/SEED/GEA;  
XVIII - Nota de Empenho gerado pelo Sistema Corporativo de Gestão e Controle de Transferência Financeira CAIXANET/PRODAP/SEED/GEA."

Art. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 29 de maio de 2014.

ELDA GOMES ARAÚJO  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 1895/2013 - GEA

Fazenda

Jucinete Carvalho de Alencar

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 010/2013

1º (PRIMEIRO) TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 010/2013 - SEFAZ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA KLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME COMO CONTRATADA.

Pelo presente TERMO, as partes identificadas no pórtico do mesmo, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado, tem alterado a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, em conformidade com o Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666-93, mantidas as demais aqui não referidas, na forma de como se acham redigidas, e que neste ato e ocasião totalmente ratificadas para todas as consequências de direito.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
1.1 O presente Termo de Prorrogação tem por objeto efetuar a seguinte alteração no Contrato 010/2013-SEFAZ:  
1.1.1 Alterar a Cláusula Décima Quarta - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES  
2.1. A Cláusula Décima Quarta do Contrato Principal, fica prorrogada a vigência do Contrato Originário, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31.10.14, conforme preceitos o art. 57, II, § 2º da Lei 8.666-93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO  
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Principal, não alteradas pelo presente Termo.

Livre-se o presente Termo de Prorrogação para registro das informações, conforme fundamento do Art 65, II da Lei 8.666-93.

Macapá-AP, 10 de outubro de 2014

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR  
Secretária de Estado da Fazenda-SEFAZ

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2013 A AGOSTO DE 2014 - 2º QUADRIMESTRE DE 2014

CARLOS CAMILO GÓES CAMBERIBE  
Governador

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")


DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.805.398.859	
Pessoal Ativo	1.764.950.885	
Pessoal Inativo e Pensionistas	40.447.973	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	66.234.444	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7.121.412	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	8.469.318	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	11.289.511	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	39.354.203	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.739.164.415	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + III b)		1.739.164.415


APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		3.974.292.340,59
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) - (IV/V)*100		43,76
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - 49%		1.947.403.247
LIMITE FUNDACIONAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%		1.850.033.085
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%		1.476.503.724

FONTE: Sistema SIPLAG. Unidade Responsável: SEFAZ. Data da emissão: 21/10/2014 Hora de emissão: 17:35 horas

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

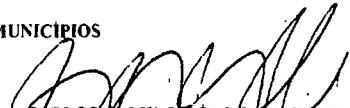
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

  
**JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR**  
 Secretária de Estado da Fazenda

  
**MARIA ELIZA ROSSIGNOLI**  
 Coordenadora de Contabilidade  
 Contadora CRC/SP nº 176059/O-7 T-AP  
 CPF nº 015.420.578-84

  
**BENEDITO BALIEIRO FERREIRA**  
 Controlador Geral do Estado  
 Contador CRC/PA nº 008268/O-3 T-AP  
 CPF nº 032.136.922-04

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2014 - 2º QUADRIMESTRE DE 2014**

  
**CARLOS AMILO GÓES ESPIRIDIBANI**  
 Governador  
 R\$ 1,00

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.225.037.265	2.509.269.485	2.505.828.195	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	1.319.666.051	1.642.216.761	1.640.035.537	
Interna	1.313.966.036	1.636.516.746	1.635.252.798	
Externa	5.700.015	5.700.015	4.782.739	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-	-
Outras Dívidas	905.371.214	867.052.723	865.792.658	
DEDUÇÕES (II)	1.297.444.735	1.880.659.375	1.165.847.444	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.416.000.382	1.937.148.496	1.209.984.573	
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (exceto Precatórios)	118.555.647	56.489.121	44.137.128	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCI) (III) - (I - II)	927.592.530	628.610.109	1.339.980.750	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3.535.062.382	3.667.660.684	3.856.792.006	
% da DC sobre a RCL (IV/RCL)	62,94%	68,42%	64,97%	
% da DCI sobre a RCL (III/RCL)	26,24%	17,14%	34,74%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <200%>	7.070.124.764	7.335.321.368	7.713.584.013	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <90%>	6.363.112.287	6.601.789.231	6.942.225.612	


DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	911.071.229	872.752.738	870.575.397	
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	905.371.214	867.052.723	865.792.658	
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	905.371.214	867.052.723	865.792.658	
Previdenciárias	905.371.214	867.052.723	865.792.658	
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Externa	-	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	5.700.015	5.700.015	4.782.739	


OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-


DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	4.064.318.422	4.591.460.289	4.591.460.289	
Passivo Atuarial	4.064.318.422	4.591.460.289	4.591.460.289	
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (X)	1.788.498.289	1.975.384.729	2.234.442.379	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.170.659	3.326.948	806.653	
Investimentos	1.787.402.860	1.972.076.061	2.233.649.120	
Demais Haveres Financeiros	7.502	7.502	7.502	
(-) Restos a Pagar Processados	82.732	25.781	20.896	
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) - (IX - X)	2.275.820.133	2.616.075.560	2.357.017.910	

FONTE: J - Sistema SIPLAG. Unidade Responsável: SEFAZ. Data da emissão: 21/10/2014 e hora de emissão: 17:35 horas

\* Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

  
**JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR**  
 Secretária de Estado da Fazenda

  
**MARIA ELIZA ROSSIGNOLI**  
 Coordenadora de Contabilidade  
 Contadora CRC/SP nº 176059/O-7 T-AP  
 CPF nº 015.420.578-84

  
**BENEDITO BALIEIRO FERREIRA**  
 Controlador Geral do Estado  
 Contador CRC/PA nº 008268/O-3 T-AP  
 CPF nº 032.136.922-04



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATORIO DE GESTAO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2014 - 2º QUADRIMESTRE DE 2014

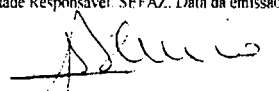
  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador


LRF, art. 48 - Anexo 7


R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.739.164.415	43,76%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49%>	1.947.403.247	49,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>	1.850.033.085	46,55%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.339.980.750	34,74%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.713.584.013	200%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	-

Fonte: Sistema: SIPLAG. Unidade Responsável: SFFAZ. Data da emissão: 21/10/2014 e hora de emissão: 17:35 horas

  
JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR  
Secretária de Estado da Fazenda

  
MÁRIA ELZA ROSCHANI  
Coordenadora de Contabilidade  
Contadora CRC/SP nº 176059/O-7 T-AP  
CPF nº 015.420.578-84

  
BENEDITO BALDUINO FERREIRA  
Controlador Geral do Estado  
Contador CRC/PA nº 008268/O-3 T-AP  
CPF nº 032.136.922-04

REPUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO, REFERENTE AO 4º BIMESTRE DE 2014.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2014 - 4º BIMESTRE - JULHO/AGOSTO DE 2014

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (e-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>4.915.681.192</b>	<b>5.070.655.971</b>	<b>730.746.828</b>	<b>14,41%</b>	<b>3.279.845.823</b>	<b>64,68%</b>	<b>1.790.810.148</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.224.976.645</b>	<b>4.371.172.330</b>	<b>730.746.828</b>	<b>16,72%</b>	<b>2.955.882.647</b>	<b>67,82%</b>	<b>1.415.309.683</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>900.829.703</b>	<b>933.833.260</b>	<b>138.054.958</b>	<b>14,78%</b>	<b>604.828.647</b>	<b>64,75%</b>	<b>329.204.613</b>
Impostos	869.715.159	871.162.780	133.073.982	15,28%	588.404.016	67,31%	284.758.754
Taxas	31.114.544	62.670.480	4.980.976	7,95%	18.224.631	28,08%	44.445.849
Contribuição de Melhoria	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>126.291.588</b>	<b>126.291.588</b>	<b>11.347.340</b>	<b>8,99%</b>	<b>53.486.079</b>	<b>42,35%</b>	<b>72.806.509</b>
Contribuições Sociais	126.291.588	126.291.588	11.347.340	8,99%	53.486.079	42,35%	72.806.509
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>202.378.571</b>	<b>204.280.350</b>	<b>135.827.623</b>	<b>66,39%</b>	<b>348.002.708</b>	<b>170,36%</b>	<b>(143.722.358)</b>
Receitas Imobiliárias	616.820	616.820	22.697	3,68%	74.906	12,14%	541.914
Receitas de Valores Mobiliários	197.551.930	199.453.709	135.604.926	67,99%	347.927.802	174,44%	(148.474.093)
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Compensações Financeiras	4.209.821	4.209.821	-	0,00%	-	0,00%	4.209.821
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>207.659</b>	<b>207.659</b>	<b>11.416</b>	<b>5,50%</b>	<b>33.073</b>	<b>15,93%</b>	<b>174.586</b>
Receita de Produção Vegetal	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receita de Produção Animal e Derivados	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Outras Receitas Agropecuárias	207.659	207.659	11.416	5,50%	33.073	15,93%	174.586
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>185.000</b>	<b>185.000</b>	<b>46.514</b>	<b>25,14%</b>	<b>149.021</b>	<b>80,55%</b>	<b>35.979</b>
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receita da Indústria de Transformação	185.000	185.000	46.514	25,14%	149.021	80,55%	35.979
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>4.125.289</b>	<b>5.402.509</b>	<b>781.684</b>	<b>12,21%</b>	<b>3.656.146</b>	<b>67,10%</b>	<b>2.746.363</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>2.970.528.232</b>	<b>3.077.167.809</b>	<b>414.659.874</b>	<b>13,46%</b>	<b>1.864.786.837</b>	<b>60,60%</b>	<b>1.212.381.672</b>
Transferências Intergovernamentais	2.920.459.049	2.990.339.244	404.653.959	13,53%	1.818.250.711	60,80%	1.172.088.533
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Convênios	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências para o Combate à Fome	50.069.183	86.628.285	10.006.515	11,52%	46.535.125	53,59%	40.293.140
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>20.430.623</b>	<b>22.804.455</b>	<b>30.217.418</b>	<b>132,51%</b>	<b>81.122.136</b>	<b>385,73%</b>	<b>(68.317.680)</b>
Multas e Juros de Mora	15.281.121	17.634.953	3.556.491	20,17%	13.779.551	78,14%	3.855.402
Indenizações e Restituições	135.091	135.091	15.008.815	1110,15%	15.230.843	11274,51%	(15.095.752)
Receita da Dívida Ativa	834.896	834.896	58.213	9,17%	284.688	46,42%	340.208
Receita Decorrente de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do RPPS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receitas Correntes Diversas	4.399.515	4.399.515	11.593.900	263,53%	51.817.054	1177,79%	(47.417.539)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>655.012.889</b>	<b>663.743.608</b>	-	<b>0,00%</b>	<b>323.983.177</b>	<b>48,81%</b>	<b>339.760.431</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>655.012.889</b>	<b>663.743.608</b>	-	<b>0,00%</b>	<b>323.983.177</b>	<b>48,81%</b>	<b>339.760.431</b>
Operações de Crédito Internas	1.500.000	1.500.000	-	0,00%	-	0,00%	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-








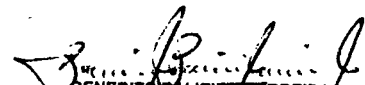
Despesas Correntes	26.879.323	26.879.323	2.137.290	5.836.368	4.560.196
Despesas de Capital	1.700.000	1.700.000	107.248	188.238	3.681
<b>PREVIDÊNCIA</b>	<b>53.314.513</b>	<b>53.314.513</b>	<b>6.349.641</b>	<b>25.886.544</b>	<b>20.131.924</b>
Pessoal Civil	53.314.513	53.314.513	5.819.548	23.640.720	18.393.265
Aposentadorias	23.163.542	23.163.542	3.199.406	12.486.708	8.628.275
Pensões	28.146.284	28.146.284	2.616.077	11.136.734	9.747.712
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	2.004.687	2.004.687	4.066	17.278	17.278
Reformas	-	-	530.093	2.245.824	1.738.659
Pensões	-	-	111.924	465.393	391.746
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	418.169	1.780.431	1.346.912
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>81.893.836</b>	<b>81.893.836</b>	<b>8.594.179</b>	<b>31.911.150</b>	<b>24.695.801</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>467.041.455</b>	<b>467.041.455</b>	<b>111.474.845</b>	<b>504.870.301</b>	<b>(57.494.693)</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ ago/14	Até o Bimestre/ ago/13
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>VALOR</b>			<b>465.844.655</b>		
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	junho-14	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>			
		ago-14	agosto-13		
<b>CAIXA</b>					
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	241.758	806.653	16.883.631		
<b>INVESTIMENTOS</b>	2.126.109.541	2.233.649.120	1.782.467.713		
<b>OUTROS BENS E DIREITOS</b>	42.640.790	42.724.340	40.637.282		
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ ago/14	Até o Bimestre/ ago/13
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>237.098.883</b>	<b>237.098.883</b>	<b>2.568.690</b>	<b>109.920.533</b>	<b>48.803.698</b>
Receita de Contribuições	222.160.810	222.160.810	2.224.468	100.255.450	36.310.477
Patronal	135.317.050	135.317.050	1.952.799	59.706.396	35.338.521
Pessoal Civil	123.196.918	123.196.918	1.952.799	54.993.929	32.308.068
Ativo	123.196.918	123.196.918	1.952.799	54.993.929	32.308.068
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	12.120.132	12.120.132	-	4.712.467	3.030.453
Ativo	12.120.132	12.120.132	-	4.712.467	3.030.453
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	86.843.760	86.843.760	271.668	40.549.055	971.955
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	14.938.073	14.938.073	344.224	9.665.083	12.493.222
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (X)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)</b>	<b>237.098.883</b>	<b>237.098.883</b>	<b>2.568.690</b>	<b>109.920.533</b>	<b>48.803.698</b>
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ ago/14	Até o Bimestre/ ago/13
<b>ADMINISTRAÇÃO (XII)</b>					
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: AMPREV - AMAPA PREVIDÊNCIA

Emitido em 10/10/14 09:00

  
**JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR**  
 Secretária de Estado da Fazenda

  
**MARIA ELIZA ROSSIGNOLI**  
 Coordenadora de Contabilidade  
 Contadora - CRC/SP nº 176059/O-7 T-AP  
 CPF nº 015.420.578-84

  
**BENEDITO BALIEIRO FERREIRA**  
 Controlador Geral do Estado  
 Contador CRC/PA nº 008268/O-3 T-AP  
 CPF nº 032.136.922-04

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - CONSOLIDADO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO DE 2014 - 4º BIMESTRE - JULHO/AGOSTO DE 2014

RREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em MAIO/JUNHO/2014 (b)	Em JULHO/AGOSTO/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.225.037.265	2.507.442.972	2.505.828.195
DEDUÇÕES (II)	1.297.444.735	1.804.979.630	1.165.847.444
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.416.000.382	1.653.254.671	1.209.984.573
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	118.555.647	48.275.041	44.137.128
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	927.592.530	902.463.342	1.339.980.750
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	927.592.530	902.463.342	1.339.980.750
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>		
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
<b>VALOR</b>	437.517.408	412.386.221	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		(686.553.146)	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em MAIO/JUNHO/2014 (b)	Em JULHO/AGOSTO/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	4.064.318.422	4.591.460.289,77	4.591.460.289
Passivo Atuarial	4.064.318.422	4.591.460.289	4.591.460.289
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	1.788.498.289	2.126.335.616	2.234.442.379
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.170.659	241.758	806.653
Investimentos	1.787.402.860	2.126.107.251	2.233.649.120
Demais Haveres Financeiros	7.502	7.502	7.502
(-) Restos a Pagar Processados	82.732	20.896	20.896
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	2.275.820.133	2.465.124.674	2.357.017.910
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	2.275.820.133	2.465.124.674	2.357.017.910

FONTE: SIPLAG/CONT/SEFAZ.  
 Amapá Previdência - AMPREV - Núcleo Atuarial e Previdenciário - NAP/COPPE/UFRJ. Emitido em 10/10/14 08:50  
 Nota: 1 - Considerando as atuais premissas e níveis de contribuição definidos pelo cálculo Atuarial, chegou-se ao resultado da Dívida Fiscal Líquida Previdenciária em 31/08/2014 de R\$ 2.357.017.910,25. O sistema previdenciário, pois é financiado pelo regime de REPARTIÇÃO SIMPLES, conforme disposto no art. 92 da Lei nº 815, de 18/08/2005, que trata do plano de custeio do RPPS.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR  
 Secretária de Estado da Fazenda

MARIA ELIZA ROSSIGNOLI  
 Coordenadora de Contabilidade  
 Contadora - CRC/SP nº 176059/O-7 T-AP  
 CPF nº 015.420.578-84

BENEDITO BALIEIRO FERREIRA  
 Controlador Geral do Estado  
 Contador CRC/PA nº 008268/O-3 T-AP  
 CEE nº 032.136.922-04

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS - CONSOLIDADO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO DE 2014 - 4º BIMESTRE - JULHO/AGOSTO DE 2014

RREO - ANEXO VI (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ AGOSTO/2014	Até o Bimestre/ AGOSTO/2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	4.147.153.409	575.736.982	2.575.086.211	2.304.930.674
Receitas Tributárias	933.833.260	138.054.958	604.628.647	501.268.253
Receitas de Contribuições	126.291.588	11.347.340	53.485.079	32.814.008
Receitas Previdenciárias	126.291.588	11.347.340	53.485.079	32.814.008
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial Líquida	4.826.641	22.697	74.906	1.282.284
Receita Patrimonial	204.280.350	135.627.623	348.002.708	90.617.187
(-) Aplicações Financeiras	199.453.709	135.604.926	347.927.802	89.334.903
Transferências Correntes	3.077.167.609	414.659.874	1.864.785.837	1.763.084.679
Convênios	86.828.265	10.006.515	46.535.125	97.154.431
Outras Transferências Correntes	2.990.339.244	404.653.359	1.818.250.711	1.655.930.248
Demais Receitas Correntes	5.034.411	11.652.113	52.111.742	16.481.250
Dívida Ativa	634.896	58.213	294.688	270.405
Diversas Receitas Correntes	4.399.515	11.593.900	51.817.054	16.211.045
RECEITAS DE CAPITAL (II)	699.483.641	-	323.983.177	271.464.661
Operações de Crédito (III)	653.743.608	-	323.983.177	271.464.661
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	-
Alienação de Bens (V)	257.651	-	-	-
Transferências de Capital	35.482.382	-	-	-
Convênios	35.482.382	-	-	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	35.482.382	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	4.182.635.791	575.736.982	2.575.086.211	2.304.930.674

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ AGOSTO/2014	Até o Bimestre/ AGOSTO/2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.626.553.589	671.640.364	2.303.240.735	1.920.447.124
Pessoal e Encargos Sociais	1.990.564.980	422.203.329	1.396.052.307	1.251.411.967
Juros e Encargos da Dívida (IX)	80.872.886	9.219.308	55.257.022	25.038.378
Outras Despesas Correntes	1.555.115.723	240.217.717	851.931.406	643.996.779
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	3.545.680.703	662.421.047	2.247.983.713	1.895.408.747
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.065.714.978	41.847.023	409.118.910	382.878.342
Investimentos	651.323.497	38.320.847	79.873.815	80.136.662
Inversões Financeiras	355.895.694	1.911.398	286.052.847	8.757.820
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	355.895.694	1.911.398	286.052.847	8.757.820
Amortização da Dívida (XIV)	58.495.787	1.614.778	43.192.247	293.983.860
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.007.219.191	40.232.245	365.928.663	88.894.482
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	11.128.120	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVIII)	465.844.655	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	6.029.872.669	702.653.292	2.613.910.376	1.984.303.229

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII) (847.236.678) (126.916.310) (38.824.165) 320.627.445

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - - - -

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		(623.068.366)	

FONTE: SIPLAG/CONT/SEFAZ/LEGISLATIVO/JUDICIÁRIO/MINISTÉRIO PÚBLICO E AMPREV. Emitido em 10/10/14 08:30

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR  
 Secretária de Estado da Fazenda

MARIA ELIZA ROSSIGNOLI  
 Coordenadora de Contabilidade  
 Contadora - CRC/SP nº 176059/O-7 T-AP  
 CPF nº 015.420.578-84

BENEDITO BALIEIRO FERREIRA  
 Controlador Geral do Estado  
 Contador CRC/PA nº 008268/O-3 T-AP  
 CPF nº 032.136.922-04







37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)	314.135
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO*	
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)	
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 38 + 37 + 39 + 40 + 41)	(93.278.276)
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)	735.804.768
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((43) / (8) x 100) %	33,18%

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00%
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	9.031.880	9.031.660	1.789.346	5.359.671	59,34%
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00%
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					0,00%
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 - 46 + 47 + 48)	9.031.880	9.031.660	1.789.346	5.359.671	59,34%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	41.790.837	124.827

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	1.706.401	124.440
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	362.741.852	
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	355.859.180	
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	314.135	97.130
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	8.903.208	221.570

FONTE: SIPLAG/CON/SI/SEFAZ

Emitido em 10/10/14 08:38

- \* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- \* Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007 "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- \* Casos do artigo 212 da CF/1988
- \* Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- \* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR  
Secretária de Estado da Fazenda

MARIA ELIZA ROSSIGNOLI  
Coordenadora de Contribuição  
Contadora - CRC/SP nº 176659/0-7 T-AP  
CPF nº 015.420.578-84

BENEDITO BALBINO FERREIRA  
Controlador Geral do Estado  
Contador CRC/PA nº 068268/O-3 T-AP  
CPF nº 032.156.922-04

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2014 - 4º BIMESTRE - JULHO/AGOSTO DE 2014

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	1.009.449.596	1.010.897.217	682.527.035	67,52%
Impostos Transmissíveis "causa minoris" e Doação - ITCD	572.273	- 572.273	325.791	56,88%
Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	832.568.384	834.016.005	550.520.943	66,01%
Imposto de Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	51.503.098	51.503.098	44.294.803	86,00%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	115.221.027	115.221.027	78.335.259	67,99%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	8.490.178	8.490.178	8.253.232	97,21%
Divida Ativa dos Impostos	739.636	739.636	347.131	46,93%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	354.500	354.500	449.887	126,91%
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	2.692.203.516	2.692.390.428	1.699.188.885	63,11%
Cota-Parte F.P.	2.676.835.726	2.677.022.638	1.690.198.937	63,14%
Cota-Parte IPI-Exportação	9.325.893	9.325.893	5.467.482	58,63%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	6.041.897	6.041.897	3.519.466	58,25%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.944.770	5.944.770	3.467.783	58,33%
Outras	97.127	97.127	51.683	53,21%
<b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)</b>	239.633.549	239.633.549	163.802.029	68,36%
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	208.997.076	208.997.076	138.636.037	66,33%
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	28.305.000	28.305.000	23.815.806	84,14%
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	2.331.473	2.331.473	1.350.186	57,91%
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III</b>	3.462.019.563	3.463.654.096	2.217.910.891	64,03%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	132.974.900	189.794.311	85.191.409	44,89%
Provenientes da União	132.974.900	189.794.311	85.191.409	44,89%
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	0,00%
Provenientes de Municípios	-	-	-	0,00%
Outras Receitas do SUS	-	-	-	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4.050.100	4.050.100	-	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	0,00%
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	137.025.000	193.844.411	85.191.409	43,95%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	566.815.631	624.465.362	468.541.176	75,03%	388.711.501	62,25%
Pessoal e Encargos Sociais	317.547.037	275.810.647	245.631.433	89,06%	215.744.873	78,22%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	0,00%	-	0,00%
Outras Despesas Correntes	229.268.594	348.654.715	222.909.743	63,93%	172.966.629	49,61%

DESPESAS DE CAPITAL	50.610.383	51.656.563	8.325.468	16,12%	908.922	1,76%
Investimentos	50.610.383	51.656.563	8.325.468	16,12%	908.922	1,76%
Inversões Financeiras	-	-	-	0,00%	-	0,00%
Amortização da Dívida	-	-	-	0,00%	-	0,00%
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)</b>	<b>617.426.014</b>	<b>676.121.925</b>	<b>476.866.644</b>	<b>70,53%</b>	<b>389.620.423</b>	<b>57,63%</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/IVb)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.805.235	-	-	0,00%	-	0,00%
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	144.974.900	201.794.311	126.550.120	26,54%	89.393.074	22,94%
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	132.974.909	159.794.311	126.550.120	26,54%	89.393.074	22,94%
Recursos de Operações de Crédito	12.000.000	12.000.000	-	0,00%	-	0,00%
Outros Recursos	-	-	-	0,00%	-	0,00%
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	0,00%	-	0,00%
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	-	-	-	0,00%	-	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	-	-	-	0,00%	-	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	-	-	-	0,00%	-	0,00%
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)</b>	<b>148.781.135</b>	<b>201.794.311</b>	<b>126.550.120</b>	<b>26,54%</b>	<b>89.393.074</b>	<b>22,94%</b>

<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)</b>	<b>468.644.879</b>	<b>474.327.614</b>	<b>350.316.524</b>	<b>43,99%</b>	<b>300.227.349</b>	<b>34,68%</b>
---	--------------------	--------------------	--------------------	---------------	--------------------	---------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS F.L.E.GAIS (VIII%) = (VIIb / IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% <sup>4,5</sup>						15,79%
---	--	--	--	--	--	--------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIII - 12) / 100 x IVb]						84.058.823
--	--	--	--	--	--	------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <2013>	53.915.041	1.363.847	17.649.443	34.901.751	-
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>	-	-	-	-	-
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>53.915.041</b>	<b>1.363.847</b>	<b>17.649.443</b>	<b>34.901.751</b>	

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>	-	-	-
<b>Total (IX)</b>			

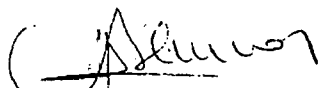
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)>	-	-	-
<b>Total (X)</b>			


DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% ((total l) x 100)	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	5.856.183	6.436.183	3.045.821	0,64%	2.710.375	0,70%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	167.646.326	224.174.050	132.132.482	27,71%	96.592.476	24,74%
Supporto Profilático e Terapêutico	-	-	-	0,00%	-	0,00%
Vigilância Sanitária	1.400.000	1.400.000	125.930	0,03%	96.307	0,02%
Vigilância Epidemiológica	6.145.200	7.063.387	4.143.116	0,87%	2.602.700	0,67%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0,00%	-	0,00%
Outras Subfunções	436.398.305	437.048.305	337.419.294	70,76%	287.818.565	73,87%
<b>TOTAL</b>	<b>617.426.014</b>	<b>676.121.925</b>	<b>476.866.644</b>	<b>100,00%</b>	<b>389.620.423</b>	<b>100,00%</b>


FONTE: SIPLAG/CONT.SEFAZ

Emitido em 10/10/14 08:38

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.  
<sup>2</sup> O valor apresentado na Intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+1" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".  
<sup>3</sup> O valor apresentado na Intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+1" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".  
<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.  
<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

  
**LUCINETE CARVALHO DE ALENCAR**  
 Secretária de Estado da Fazenda

  
**MARIA ELIZA ROSSIGNOLI**  
 Coordenadora de Contabilidade  
 Contador - CRC/SP nº 176059/O-7 T-AP  
 CPF nº 015.420.578-94

  
**BENEDITO BALIEIRO FERREIRA**  
 Controlador Geral do Estado  
 Contador CRC/PA nº 008268/O-3 T-AP  
 CPF nº 072.176.922-04

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO DE 2014 - 4º BIMESTRE - JULHO/AGOSTO DE 2014

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial		5.151.660.325	5.151.660.325		
Previsão Atualizada		5.306.635.104	5.306.635.104		
Receitas Realizadas		743.359.100	3.389.766.356		
Déficit Orçamentário		-	-		
Saiques de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-	-		
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial		5.151.660.325	5.151.660.325		
Créditos Adicionais		155.291.266	455.291.266		
Dotação Atualizada		5.306.951.591	5.306.951.591		
Despesas Empenhadas		366.107.366	3.963.789.673		
Despesas Liquidadas		725.558.948	2.784.775.141		
Superávit Orçamentário		-	-		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas		366.107.366	3.963.789.673		
Despesas Liquidadas		725.558.948	2.784.775.141		
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>			<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida			3.974.292.341		
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
<b>Regime Geral de Previdência Social</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		-	-		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		-	-		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-	-		
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		120.059.024	536.781.451		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		8.594.179	31.911.150		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		111.474.845	504.870.301		
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>	
Resultado Nominal		(686.553.146)	412.368.221	-60,07%	
Resultado Primário		-623.068.366	(38.824.165)	6,23%	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>		<b>218.043.902</b>	<b>553.523</b>	<b>73.404.055</b>	<b>144.275.218</b>
Poder Executivo		210.789.421	359.628	71.144.581	139.285.211
Poder Legislativo		5.001.888	193.894	6.893	4.989.995
Poder Judiciário		151.496	-	151.485	11
Ministério Público		2.101.097	-	2.101.097	-
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>		<b>351.390.203</b>	<b>9.261.585</b>	<b>189.091.747</b>	<b>152.847.977</b>
Poder Executivo		334.229.869	8.890.849	177.823.185	147.515.835
Poder Legislativo		6.744.418	-	4.449.590	2.105.934
Poder Judiciário		2.357.568	-	1.690.237	667.331
Ministério Público		8.058.349	370.735	5.128.735	2.558.878
<b>TOTAL</b>		<b>569.434.105</b>	<b>9.815.107</b>	<b>262.495.803</b>	<b>297.123.195</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.			<18% / 25%>	33,18%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio.			60%	83,96%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fund.			60%	0,00%	
Complementação da União ao FUNDEB			R\$4.500.000,00	0,00%	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
<b>Regime Geral de Previdência Social</b>					
Receitas Previdenciárias (I)					
Despesas Previdenciárias (II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)					
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		389.620.423	12%	15,79%	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas / RCL (%)					

FONTE: SIPLAG/CONT/SEFAZ/LEGISLATIVO/JUDICIÁRIO/MINISTÉRIO PÚBLICO E AMPREV.

Emitido em 10/10/14 09.40

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR  
 Secretária de Estado da Fazenda

MARIA ELZA ROSSIGNOLI  
 Coordenadora de Contabilidade  
 Contadora - CRC/SP nº 176059/O-7 T-AP  
 CPF nº 015.420.578-84

BENEDITO BALIEIRO FERREIRA  
 Controlador Geral do Estado  
 Contador CRC/PA nº 008268/O-3 T-AP  
 CPF nº 032.136.922-04

**Infra-Estrutura**

Amilton Lobato Coutinho

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014-CPL/SEINF/GEA

Processo nº 2014/18774

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Estado do Amapá torna público aos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade de Pregão na forma eletrônica conforme abaixo: Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Execução de Atividades Socioeducativas, contidas no Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS), que abrange ação de apoio ao Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), para os eixos temáticos de Mobilização e Organização Comunitária, Geração de Trabalho e Renda, Educação Sanitária, Ambiental e Patrimonial, programadas para atender 2.148 famílias do Empreendimento Cidade de Macapá - Fase I, de conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo 1, do Edital.

Informações: CPL/SEINF, sito à Av. FAB, nº 1276 - Bairro Centro - Macapá/AP, informações: [licitacao@seinf.ap.gov.br](mailto:licitacao@seinf.ap.gov.br) e no site: [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br).

Data de Abertura: 15/11/2014 às 09:00 (nove) horas, (horário de Brasília)

Macapá-AP, 30 de outubro de 2014.

  
MÁRCIO EDUARDO FERREIRA DO COUTO  
Pregoeiro/SEINF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº. 100/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2014/5607-SEINF, na modalidade Convite nº. 100/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE SÃO TIAGO, NO DISTRITO DE MAZAGÃO VELHO, MUNICÍPIO DE MAZAGÃO-AP e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa MEGACOM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-FPP, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 131.076,52 (cento e trinta e um mil, setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Macapá-AP, 24 de Outubro de 2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

**Autarquia Estaduais**

Detran

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

PORTARIA Nº 0804/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo nº 014.002276/2014 Memo. Nº 18/2014- UETP/COP/DETRAN/AP.

## RESOLVE:

ART.1º Retificar a Portaria 105/2014-DETRAN/AP, de 20 de Setembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5665 de 28 de Fevereiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

ART 1º - DESIGNAR o deslocamento dos servidores ELIAS BARBOSA TAVARES, Chefe de Unidade de Exames Teóricos e Práticos UETP- FGS-1, HÉLIO DOS SANTOS MELO JUNIOR, Chefe de Unidade / CIRETRAN - FGS-1, ELTON NASCIMENTO DOS SANTOS, Chefe de Unidade de infração/CIRETRAN REGIONAL 7- FGS -1, JOSÉ MARCIEL CARDOSO, Chefe de Unidade de Veículos- CIRETRAN REGIONAL 3 - FGS -1, MARLON SOUSA DO NASCIMENTO, Chefe de Unidade de infração-CIRETRAN REGIONAL 6 FGS-1, ARCEMIR FRANÇA TRINDADE, Responsável Atividade Nível III-CIRETRAN REGIONAL 9 - FGS-3, ERICK DE OLIVEIRA VINHAS, Assessor Técnico Nível-II- FGS-2, CARLOS MAGNO FEIJÓ BRITO, Agente Administrativo/Examinador, IZETE PERREIRA DE SOUZA, Assistente Administrativo/Examinadora, JANDER WILKE DA SILVA VALENTE, Assistente Administrativo/Examinador, MARLINDO PERREIRO PANTOJA, Assistente Administrativo/Examinador, ROSIVAN SILVA RAMOS, Agente Administrativo/Examinador e SILENI ARAÚJO DE SARGES, Assistente Administrativo/Auxiliar, da sede de suas atividades funcionais em Macapá-AP até os municípios de PEDRA BRANCA DO AMAPARI e PORTO GRANDE/AP, com o objetivo de realizar Exame Teórico e Prático de Direção Veicular nas categorias A e B da CFC's OLIVEIRA E MODELO, no dia 21 a 23 de fevereiro de 2014.

Leia-se:

ART 1º - DESIGNAR o deslocamento dos servidores ELIAS BARBOSA TAVARES, Chefe de Unidade de Exames Teóricos e Práticos UETP- FGS-1, HÉLIO DOS SANTOS MELO JUNIOR, Chefe de Unidade de Protocolo- FGS-1, ELTON NASCIMENTO DOS SANTOS, Chefe de Unidade de infração/CIRETRAN REGIONAL 7- FGS -1, JOSÉ MARCIEL CARDOSO, Chefe de Unidade de Veículos- CIRETRAN REGIONAL 3 - FGS -1, MARLON SOUSA DO NASCIMENTO, Chefe de Unidade de infração-CIRETRAN REGIONAL 6 FGS-1, ARCEMIR FRANÇA TRINDADE, Responsável Atividade Nível III-CIRETRAN REGIONAL 9 - FGS-3, ERICK DE OLIVEIRA VINHAS, Assessor Técnico Nível II- FGS-2, CARLOS MAGNO FEIJÓ BRITO, Agente Administrativo/Examinador, IZETE PERREIRA DE SOUZA, Assistente Administrativo/Examinadora, JANDER WILKE DA SILVA VALENTE, Assistente Administrativo/Examinador, MARLINDO PERREIRO PANTOJA, Assistente Administrativo/Examinador, ROSIVAN SILVA RAMOS, Agente Administrativo/Examinador e SILENI ARAÚJO DE SARGES, Assistente Administrativo/Auxiliar, da sede de suas atividades funcionais em Macapá-AP até os municípios de PEDRA BRANCA DO AMAPARI e PORTO GRANDE/AP, com o objetivo de realizar Exame Teórico e Prático de Direção Veicular nas categorias A e B da CFC's OLIVEIRA E MODELO, no dia 21 a 23 de fevereiro de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 29 de Outubro de 2014.

  
JOSÉ AURIVAN GOMES DA SILVA  
Tenente PM  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 807/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual nº 1786 de 01 de abril de 2013.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III; 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos, bem como suas alterações posteriores e Portaria nº 170/2013, de 05 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 024/2014 - DETRAN/AP X Empresa KARCHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, por um técnico especializado visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento das cláusulas nele previstas e da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor o Sr. EVANDRO LUIZ DE OLIVEIRA, Engenheiro Mecânico, VISTO CREA/AP nº 3295, atuar como fiscal, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, do CONTRATO Nº 024/2014, celebrado com a EMPRESA KARCHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, referente à AQUISIÇÃO DE UMA VARREDEIRA PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIAS CONTEMPLADAS COM SINALIZAÇÃO VIÁRIA PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO NO ESTADO DO AMAPÁ, nos termos do contrato supracitado;

Art. 2º - O Fiscal designado deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação do serviço.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverá ser solicitado ao Diretor-Presidente desta Autarquia em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

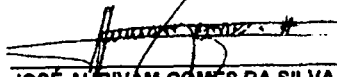
Art. 4º - O Fiscal do Contrato poderá ser substituído a qualquer tempo, a critério do gestor do contrato.

Art. 5º - Que a Coordenadoria Administrativa Financeira seja comunicada sobre o Fiscal nomeado para o acompanhamento do Contrato e tome providências que julgar necessário.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá - AP, 29 de outubro de 2014.

  
JOSÉ AURIVAN GOMES DA SILVA  
2º Ten PMAP  
Diretor-Presidente DETRAN/AP

EXTRATO DO CONTRATO N. 024/2014  
DETRAN/AP X EMPRESA KARCHER  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Processo nº: 014.005523/2014

PARTES:  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO AMAPÁ DETRAN-AP e a EMPRESA

KARCHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**DO OBJETO:**

O objeto do presente Projeto Básico reverencia a AQUISIÇÃO DE UMA VARREDEIRA PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIAS CONTEMPLADAS COM SINALIZAÇÃO VIÁRIA PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO NO ESTADO DO AMAPÁ, conforme fundamentos técnicos que compõe a presente documentação.

Para execução desta contratação, além de serem observadas as metodologias e especificações, constantes no Termo de Referência, deverão ser respeitadas as disposições legais cabíveis.

**DA DOTAÇÃO E DO PREÇO:**

As despesas decorrentes desta contratação, para o exercício de 2014, correrão à conta do Programa: 20205.0360.2632.06.452.240.4.4.90.52.160000 (DETRANSPARENCIA); Natureza da Despesa: 44.90.52 (Equipamentos e Material Permanente); Fonte: 240 (Recursos Diretamente Arrecadados), no Valor Global estimado de R\$ 307.829,04 (trezentos e sete mil oitocentos e vinte e nove reais e quatro centavos), conforme ADI 222/2014.

**DO PREÇO:**

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela aquisição dos objetos conforme tabela abaixo:

Item	Equipamento	Qte.	Un.	Valor Unit.
	<b>VARREDEIRA</b>			
01	Velocidade de trabalho: 10 km/h; Capacidade de operação: em acíves de até 25%; Desempenho técnico por superfície (Produtividade): 14.000 m <sup>2</sup> /h; Faixa de limpeza: 1,4 metros; Motor: diesel,	01	UN	R\$

com cilindrada de 1116 cm<sup>3</sup>; Potência do motor: 19,2 KW / 26 CV; Sistema elétrico: Bateria de 12 V / 44 Ah; Altura máxima de descarga: 1400 mm; Volume do container de lixo varrido: 500 l; Diâmetro das escovas laterais (2): 700 mm Dimensões (comprimento x largura x altura): 2848 x 1091 x 1950 mm; Quantidade do tanque de combustível, diesel: 37 l, com autonomia de operação de aproximadamente 10h; Raio de viragem: 750 mm; Reservatório de água: 160 l; Cabine do operador: totalmente fechada e envidraçada, com ar condicionado (operador a bordo); Com fornecimento de peças de desgaste e consumíveis para manutenção durante 01 (um) ano, considerando

307.82  
9,04

uma média de 04 (quatro) horas trabalhadas por dia; 12 (doze) escovas laterais; 06 (seis) lábios de borracha para cada um dos itens (em frente/atrás e tampão); 03 (três) filtros de água; 03 (três) cartuchos do filtro de água; 03 (três) elemento de filtro de aspiração; 03 (três) cartucho de elemento do filtro de aspiração; 03 (três) filtro de óleo do motor; 03 (três) cartucho do filtro de óleo do motor.

VALOR TOTAL R\$ 307.829,04

**DO PRAZO DA VIGÊNCIA:**

O contrato deverá ter sua vigência por um ano ou até a garantia do material adquirido, a contar da data de assinatura do contrato condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado.

Macapá/AP, 29 de outubro de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA  
2º Ten PM  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 20/2014**

Macapá-AP, 29 de 10 de 2014.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no Inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o artigo 12 da Resolução nº 404 de 12 de junho de 2012 do CONTRAN, notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo, para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

**Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito**

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.
1	NEI 9784	AB00081095	26/09/2014	5207	0
2	NEQ 8350	AB00084422	24/09/2014	6599	2
3	NEV 4683	AB00081228	20/09/2014	6599	2
4	NEW 3373	AB00081721	06/10/2014	6599	2
5	GSI 0465	AB00087650	11/10/2014	5010	0
6	NEW 6703	AB00081240	02/10/2014	6912	0
7	GSI 0465	AB00047723	11/10/2014	5169	1
8	NEM 0949	AB00081711	06/10/2014	5185	1
9	NEI 3539	AB00086878	23/09/2014	6599	2
10	NEQ 7783	AB00081812	09/10/2014	6599	2
11	NEO 3560	AB00081646	10/10/2014	5185	1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 21/2014**

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 1786/13, de 01 de abril de 2013, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no artigo 12 da Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interpor recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
1	NEY 6198	AB00093480	06/08/2014	5010	0	574,61
2	NEQ 2589	AB00084295	10/08/2014	5010	0	574,61
3	DBW 8966	AB00086601	20/07/2014	6912	0	53,21
4	KGW 2143	AB00045408	17/08/2014	5169	1	1.915,40

Macapá-AP, 29 de 10 de 2014.

JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA  
Tenente PM

Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

**Hemoap**

Ariene Cavalcante Araújo

**PORTARIA Nº. 036/2014 - GAB/HEMOAP**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ - HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2645 de 03 de junho de 2014, bem como com fulcro no art. 33, Inciso XI do Decreto Estadual nº. 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá.

Considerando o que dispõe a Portaria nº 007/2012 - GAB/HEMOAP de 12 de abril de 2012, que cria a Comissão da Qualidade do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tomar sem efeito a Portaria nº 013/2013-GAB/HEMOAP, de Agosto de 2013.

Art. 2º - Alterar a redação dos Artigos 1º e 4º da Portaria nº 007/12-GAB/HEMOAP que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Criar o Comitê de Gestão da Qualidade e Biossegurança do Instituto de Hematologia Hemoterapia do Amapá.

Art. 4º O Comitê de Gestão da Qualidade e Biossegurança está diretamente subordinado à Presidência do HEMOAP.

Art. 3º - Acrescentar o artigo 5º à Portaria nº 007/12-GAB/HEMOAP o qual possui a seguinte redação:

Art. 5º São competências do Comitê de Biossegurança do HEMOAP:

Parágrafo único. Coordenar a política de Biossegurança da Hemorrede do Amapá de acordo com a legislação vigente.

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê da Qualidade e Biossegurança do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, que ficará assim constituída:

- Mailson de Paula Rodrigues - Presidente
- Ruimarisa Monteiro Pena Martins - Membro
- Juvanete Amoras Távora - Membro
- Marilda Ferreira da Cruz de Jesus - Membro
- Francis Christian da Silva Pereira - Membro
- Ariene Cavalcante Araújo - Membro
- Hellen Tayaná Oliveira Bitencourt - Membro

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se;

Macapá-AP, 20 de agosto de 2014.

Ariene Cavalcante Araújo  
Diretora Presidente do Hemoap  
ARLENE CAVALCANTE ARAUJO  
Diretora-Presidente

**PORTARIA Nº. 037/2014 - GAB/HEMOAP**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ - HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2645 de 03 de junho de 2014, bem como com fulcro no art. 33, Inciso XI do Decreto Estadual nº. 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tomar sem efeito a Portaria nº 043/2011-GAB/HEMOAP, de 12 de setembro de 2011.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Auditores Internos do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, que ficará assim constituída:

- Márcia Maria Nogueira de Ábreu
- Mylner Oliveira Fermiano de Souza
- Ângela Regina Ferreira e Silva
- Fabiano Fonseca de Figueiredo
- Marlúcia dos Santos Façanha
- Clayton Josef Thomaz Pinheiro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2014.

Ariene Cavalcante Araújo  
Diretora Presidente do Hemoap  
ARLENE CAVALCANTE ARAUJO  
Diretora-Presidente

**PORTARIA Nº. 038/2014 - GAB/HEMOAP**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ - HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2645 de 03 de junho de 2014, bem como com fulcro no art. 33, Inciso XI do Decreto Estadual nº. 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tomar sem efeito a Portaria nº 009/2013-HEMOAP, de 11 de julho de 2013.

Art. 2º - Atender ao que prevê a RDC nº 57/2010, a Portaria do MS nº 1353/2011, a RDC 02/2010 e a RDC 20/2012 que tratam sobre obrigatoriedades em Gestão de Equipamentos.

Art. 3º - Criar a Comissão para Gestão de Equipamentos do HEMOAP.

Art. 4º - São atribuições da Comissão de Gestão de Equipamentos:

- Elaborar, implantar, monitorar e avaliar a execução e efetividade do Plano de Gestão de Equipamentos;
- Registrar de forma sistemática a execução das atividades de cada etapa do plano de gestão de equipamentos e garantir a rastreabilidade das informações;
- Apoiar as Áreas-Usuárias na elaboração e aplicação dos protocolos de Validação de processo;
- Elaborar um programa de educação permanente para os profissionais envolvidos nas atividades de gestão de equipamentos;
- Manter o Plano de Gestão de Equipamentos atualizado;
- Manter disponíveis a todos os profissionais envolvidos, os resultados da avaliação anual das atividades do Plano de Gestão.
- Assegurar a capacitação dos usuários na operação dos equipamentos;
- Verificar o cumprimento do Plano de Gestão de Equipamentos em sua área;
- Notificar a Gestão de Equipamentos sobre todas as ocorrências envolvendo os equipamentos da área;
- Conservar, higienizar e assegurar a desinfecção dos equipamentos sob sua responsabilidade;
- Registrar e manter as planilhas de temperatura ambiente e cadeia do frio atualizadas;
- Certificar, antes da utilização do equipamento, se o mesmo está com qualificações, calibrações e manutenções conformes (através de etiquetas ou outro controle existente).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se;

Macapá-AP, 25 de agosto de 2014.

Ariene Cavalcante Araújo  
Diretora Presidente do Hemoap  
ARLENE CAVALCANTE ARAUJO  
Diretora-Presidente

**PORTARIA Nº. 039/2014 - GAB/HEMOAP**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ - HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2645 de 03 de junho de 2014, bem como com fulcro no art. 33, Inciso XI do Decreto Estadual nº. 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão de Equipamentos do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, que ficará assim constituída:

- Marlindo da Rocha Campos - Presidente
- Clayton Josef Thomaz Pinheiro - Membro
- Rafael Espindola do Nascimento - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 01 de setembro de 2014.

Ariene Cavalcante Araújo  
Diretora Presidente do Hemoap  
ARLENE CAVALCANTE ARAUJO  
Diretora-Presidente

**PORTARIA Nº. 040/2014 - GAB/HEMOAP**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ - HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2645 de 03 de junho de 2014, bem como com fulcro no art. 33, Inciso XI do Decreto Estadual nº. 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá.

Considerando o que dispõe a Portaria nº 019/2008-GAB/HEMOAP de 15 de julho de 2008, que nomeia a Comissão de Gerenciamento de Resíduos em Serviços de Saúde do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a redação do Artigo 1º da Portaria nº 019/2008-GAB/HEMOAP que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a "Comissão de Gerenciamento de Resíduos em Serviço de Saúde" do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, que ficará assim constituída:

- Witânia do Socorro Gomes Cardoso - Presidente
- Débora Lima Montoril de Araújo - Membro
- Roan de Melo Nobre - Membro
- Sílvia Gomes de Melo Monteiro - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se;

Macapá-AP, 20 de agosto de 2014.

Arlete Cavalcante Araújo  
Diretora-Presidente do Hemoap  
**ARLENE CAVALCANTE ARAUJO**  
Diretora-Presidente

IEF  
**Ana Margarida Castro Euler**

**PORTARIA Nº309/14 - IEF/AF**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o conteúdo no Memorando nº75/14-NSA/CARF/IEF.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora Aliny da Silva Lima Sarmento, Analista de Meio Ambiente-NSA/CARF/IEF, para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jari, no período de 16/10 a 18/10/2014 com objetivo de acompanhar as atividades de cupagem das casanheiras que estão sendo demitidas na empresa Solux, na RESEX Cajari.

Art. 2º - O deslocamento da servidora mencionada acima não acarretará ônus para o IEF.

Art. 3º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de Outubro de 2014

ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora-Presidente  
IEF/AF

**PORTARIA Nº310/14 - IEF/AF**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011 tendo em vista o conteúdo no Memorando nº285/2014-CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.371/14.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, Edmilson dos Santos Nunes, Motorista - Atividade de Serviços Gerais e Transporte-ATSGT/UNAD/CARF/IEF (condutor), para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 08/10 a 09/10/2014, com objetivo de fazer o deslocamento da embarcação do Escritório Regional de Laranjal do Jari-ERLJ e retornar com o veículo do ERLJ para suprir nas atividades do Projeto MDS.

Art. 2º - De-se ciência registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de Outubro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora-Presidente  
IEF/AF

**PORTARIA Nº311/14 - IEF/AF**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o Memorando nº71 e 73/2014-CARF/IEF.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Mariane Nardi Santos, Gerente de Núcleo de Serviços Ambientais-NSA/CARF/IEF para responder cumulativamente e em substituição pelo cargo de Coordenador de Acesso a Recursos Florestais-CARF/IEF do Instituto Estadual de Florestas-IEF, durante o afastamento do respectivo titular Marcos Renato Dantas de Almeida, no período de 20/10 a 23/10/2014 em viagem a Cidade de Santarém/PA, com o objetivo de participar do Encontro de Parceiros do Fundo Vale.

Art. 2º - Todas as despesas do servidor mencionado acima serão custeadas pelo Fundo Vale.

De-se ciência registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 21 de Outubro de 2014

ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora-Presidente  
IEF/AF

**PORTARIA Nº312/14 - IEF/AF**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº294/2014-CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.374/14.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores, Célia Cristina Sousa Mineiro, Chefe da Jurisdicção da Tecnologia da Madeira-IEF Cód.FGS-1 e Leomar Castro de Moraes, Técnico em Extensão Rural-IEF, para viajarem da sede de suas atividades Laranjal do Jari/AP, até as 14 comunidades localizadas no baixo Cajari, pertencentes à ACIBIO, nos municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no período de 17/10 a 20/10/2014, com objetivo de esclarecerem entraves sobre a entrega dos Kits de consumo referentes ao Programa PROEXTRATIVISMO.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 2º de Outubro de 2014

ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora-Presidente  
IEF/AF

**PORTARIA Nº313/14 - IEF/AF**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº298/14-CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.378/14.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atividades Mazagão/AP, até a comunidade quilombola de Conceição do Maracá, município de Mazagão/AP no período de 27/10 a 02/11/2014, com o objetivo de realizarem o levantamento de informações nas unidades produtivas familiares para emissão de DAP do projeto MDS.

Servidor	Cargo/Função	Área de Lotação	Destino
Aomilson Gonçalves Pimentel	Gerente de Núcleo de Recuperação de Áreas Alteradas-CTF/IEF, Cód. CDS-2	Mazagão/AP	Comunidade quilombola de Conceição do Maracá, Mazagão/AP.
Adriano Castelo dos Santos	Extensionista Florestal-IEF	Mazagão/AP	Comunidade quilombola de Conceição do Maracá, Mazagão/AP.
Stanley Moraes de Souza	Técnico em Extensão-IEF	Mazagão/AP	Comunidade quilombola de Conceição do Maracá, Mazagão/AP.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 24 de Outubro de 2014

ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora-Presidente  
IEF/AF

**PORTARIA Nº315/14 - IEF/AF**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o Memorando nº97/14-GAB/IEF-AP.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o afastamento do servidor: Giovanni Musial, Gerente Geral do PROEXTRATIVISMO lotado neste Instituto Estadual de Florestas-IEF, durante o período de 16 a 23/10/2014, para tratar

de assuntos particulares.

Art. 2º - O deslocamento do servidor mencionado acima não acarretará despesas para o IEF.

Art. 3º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 24 de Outubro de 2014

ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora-Presidente  
IEF/AF

**PORTARIA Nº316/14 - IEF/AF**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o Memorando nº86/14-NSA/CARF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.379/14.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: Giovanni Musial, Gerente Geral do PROEXTRATIVISMO-IE (FGS-3), Mariane Nardi Santos, Gerente de Núcleo de Serviços Ambientais-NSA/CARF/IEF (FGS-2) e Christianni Lacy Soares, Analista de Desenvolvimento Rural-CTF/IEF, para viajarem da sede de suas atividades Macapá/AP, até os municípios de Mazagão/AP e Porto Grande/AP no período de 28/10 a 31/10/2014, com objetivo de conhecerem Propriedades Rurais atendidas pelos programas do Governo-PROTAF e PROEXTRATIVISMO dentro do projeto financiado pelo PNUD/GSF, conduzido pelo IEF.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 24 de Outubro de 2014

ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora-Presidente  
IEF/AF

**PORTARIA Nº317/14 - IEF/AF**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº86/14-NSA/CARF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.380/14.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor, Fábio Cardoso Lima, Extensionista Florestal-CTF/IEF, para viajar da sede de suas atividades Mazagão/AP até as comunidades rurais, município de Mazagão/AP no período de 28/10 a 29/10/2014, com o objetivo de conhecer Propriedades Rurais atendidas pelos programas do Governo - PROTAF e PROEXTRATIVISMO dentro do projeto financiado pelo PNUD/GSF, conduzido pelo IEF.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 24 de Outubro de 2014

ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora-Presidente  
IEF/AF

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2014-IEF/AF**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2014-IEF/AF, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF E A EMPRESA P. FONSECA DE FARIAS - ME, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** - O presente Contrato tem por objeto aquisição de material de consumo ( Gêneros Alimentícios), para suprir a demanda do IEF/AF, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Presencial nº 005/2014, Termo de Referência, Proposta de Preços, que integram o Contrato independente de transcrição, e tabela abaixo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução deste CONTRATO estão orçadas no valor estimado de R\$ 47.190,00 (Quarenta e sete mil, cento e noventa reais), e correrão por conta dos Recursos consignados ao Orçamento do Instituto Estadual de Florestas do Amapá - IEF/AF, oriundo da Fontes de Recursos: do Programa 1854206801288160000, Fonte 101 e 203. Elemento de despesa 3390.30, e serão pagas mediante as Notas Fiscais apresentadas na entrega dos materiais de acordo com cláusula oitava deste CONTRATO.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, e podendo ser prorrogado mediante celebração de Termos Aditivos.

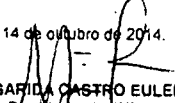
**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:** A publicação resumida do presente contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:** Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Macapá - AP,

para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá, 14 de outubro de 2014.

  
ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora Presidente do IEF/AP

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2014-IEF/AP**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2014-IEF/AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF E A EMPRESA A. N. GOMES - ME PARA OS FINS NELE DECLARADOS.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto aquisição de material de consumo ( Gêneros Alimentícios) para suprir a demanda do IEF/AP, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Presencial nº 005/2014, Termo de Referência, Proposta de Preços, que integram o Contrato independente de transcrição, e tabela abaixo

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução deste CONTRATO estão orçadas no valor estimado de R\$ 44.707,50 (Quarenta e quatro mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos), e correrão por conta dos Recursos consignados ao Orçamento do Instituto Estadual de Florestas do Amapá - IEF/AP, oriundo da Fonte de Recursos, do Programa 1854206801288160000, Fontes 101 e 203, Elemento de despesa 3390.30, e serão pagas mediante as Notas Fiscais apresentadas na entrega dos materiais de acordo com cláusula oitava deste CONTRATO

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, e podendo ser prorrogado mediante celebração de Termos Aditivos

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:** A publicação resumida do presente contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:** Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Macapá - AP, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos

Macapá, 14 de outubro de 2014.

  
ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora Presidente do IEF/AP

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2014-IEF/AP**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2014-IEF/AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF E A EMPRESA A. R. GOIS - ME PARA OS FINS NELE DECLARADOS.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto aquisição de material de consumo ( Gêneros Alimentícios) para suprir a demanda do IEF/AP, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Presencial nº 005/2014, Termo de Referência, Proposta de Preços, que integram o Contrato independente de transcrição, e tabela abaixo

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução deste CONTRATO estão orçadas no valor estimado de R\$ 34.055,00 (Trinta e quatro mil, cinquenta e cinco reais), e correrão por conta dos Recursos consignados ao Orçamento do Instituto Estadual de Florestas do Amapá - IEF/AP, oriundo da Fonte de Recursos do Programa 1854206801288160000, Fontes 101 e 203, Elemento de despesa 3390.30, e serão pagas mediante as Notas Fiscais apresentadas na entrega dos materiais de acordo com cláusula oitava deste CONTRATO.

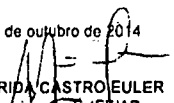
**CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, e podendo ser prorrogado mediante celebração de Termos Aditivos.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:** A publicação resumida do presente contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:** Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Macapá - AP, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá, 13 de outubro de 2014

  
ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora Presidente do IEF/AP

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2014-IEF/AP**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2014-IEF/AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF E A EMPRESA E. F. DE FARIAS - ME PARA OS FINS NELE DECLARADOS.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto aquisição de material de consumo ( Gêneros Alimentícios) para suprir a demanda do IEF/AP, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Presencial nº 005/2014, Termo de Referência, Proposta de Preços, que integram o Contrato independente de transcrição, e tabela abaixo

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução deste CONTRATO estão orçadas no valor estimado de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais), e correrão por conta dos Recursos consignados ao Orçamento do Instituto Estadual de Florestas do Amapá - IEF/AP, oriundo da Fonte de Recursos do Programa 1854206801288160000, Fontes 101 e 203, Elemento de despesa 3390.30, e serão pagas mediante as Notas Fiscais apresentadas na entrega dos materiais de acordo com cláusula oitava deste CONTRATO

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, e podendo ser prorrogado mediante celebração de Termos Aditivos.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:** A publicação resumida do presente contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666, de 21.06.93

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:** Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Macapá - AP, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá, 16 de outubro de 2014

  
ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora Presidente do IEF/AP

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2014-IEF/AP**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2014-IEF/AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF E A EMPRESA C. MARQUES NUNES - ME PARA OS FINS NELE DECLARADOS.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto aquisição de material de consumo ( Gêneros Alimentícios) para suprir a demanda do IEF/AP, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Presencial nº 005/2014, Termo de Referência, Proposta de Preços, que integram o Contrato independente de transcrição, e tabela abaixo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução deste CONTRATO estão orçadas no valor estimado de R\$ 51.176,00 (Cinquenta e um mil, cento e setenta e seis reais), e correrão por conta dos Recursos consignados ao Orçamento do Instituto Estadual de Florestas do Amapá - IEF/AP, oriundo da Fonte de Recursos do Programa 1854206801288160000, Fontes 101 e 203, Elemento de despesa 3390.30, e serão pagas mediante as Notas Fiscais apresentadas na entrega dos materiais de acordo com cláusula oitava deste CONTRATO.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global para aquisição dos materiais de consumo listados na tabela constante na Cláusula Segunda é de R\$ 51.176,00 (Cinquenta e um mil, cento e setenta e seis reais).

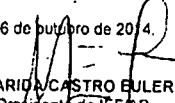
**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, e podendo ser prorrogado mediante celebração de Termos Aditivos.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:** A publicação resumida do presente contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666, de 21.06.93

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO:** Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Macapá - AP, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá, 16 de outubro de 2014.

  
ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora Presidente do IEF/AP

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2014-IEF/AP**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2014-IEF/AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF E A EMPRESA C. CAMBRAIA NUNES - ME PARA OS FINS NELE DECLARADOS.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto aquisição de material de consumo ( Gêneros Alimentícios) para suprir a demanda do IEF/AP, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Presencial nº 005/2014, Termo de Referência, Proposta de Preços, que integram o Contrato independente de transcrição, e tabela abaixo

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução deste CONTRATO estão orçadas no valor estimado de R\$ 4.380,00 (Quatro mil, trezentos e oitenta reais), e correrão por conta dos Recursos consignados ao Orçamento do Instituto Estadual de Florestas do Amapá - IEF/AP, oriundo da Fonte de Recursos do Programa 1854206801288160000, Fontes 101 e 203, Elemento de despesa 3390.30, e serão pagas mediante as Notas Fiscais apresentadas na entrega dos materiais de acordo com cláusula oitava deste CONTRATO.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global para aquisição dos materiais de consumo listados na tabela constante na Cláusula Segunda é de R\$ 4.380,00 (Quatro mil, trezentos e oitenta reais).

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, e podendo ser prorrogado mediante celebração de Termos Aditivos

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:** A publicação resumida do presente contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO:** Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Macapá - AP, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá, 16 de outubro de 2014.

  
ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora Presidente do IEF/AP

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2014-IEF/AP.**

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio do INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ - IEF/AP, com sede na Avenida Proclamação, nº 675, Bairro Centro, CEP 68.900-081, Macapá-AP, CNPJ nº 08.790.642/0001-43, neste ato representado pela sua Diretora Presidente, ANA MARGARIDA CASTRO EULER nomeada pelo Decreto Nº 0033 de 03 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, resolve nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013 e nº 5.450/2005, em face da Licitação IEF, Edital de Pregão Presencial nº 005/2014, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços e quantidades de Material de Consumo ( Gêneros Alimentícios) conforme especificações constantes no Edital de Pregão Presencial nº 005/2014-IEF, Termo de Referência, e Proposta de preços, que integram esta Ata de Registro de Preços independente de



transcrição

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA EMPRESA REGISTRADA:** A empresa P. FONSECA DE FARIAS - ME, inscrita sob o CNPJ nº 07 056 556/0001-49, com sede na Rua Benedito Lino do Carmo, nº 2359, Bairro dos Congos, telefone pra contato (96) 3242-5342 e 9112-5533, correio eletrônico paulof.farias1@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. ANDERSON RICHARD MORAIS, portadora da R.G. nº 138173-AP e do CPF nº 860 437 142-72.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O preço, a empresa, as quantidades e as especificações do material registrado conforme Anexo I do Edital do Pregão nº 005/2014, constam no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, sendo o valor global de R\$ 47.190,00 (Quarenta e sete mil, cento e noventa reais);

Item	Especificação	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	Aroz longo Tipo 1 embalagem plástica resistente contendo 1 Kg contendo especificação da data de fabricação, vencimento e lote; fardo com 30 Kg	300	61,00	18.300,00
10	Lingüiça Calábresa pacote c/ 5 Kg, acondicionado em embalagem plástica resistente com especificação da data de fabricação, vencimento e lote	700	11,20	7.840,00
15	Goiabada acondicionada em embalagem plástica resistente contendo 600 gramas, com especificação da data de fabricação, vencimento e lote caixa c/ 14 400 Kg, contendo prazo mínimo para consumo de 12 meses	150	75,00	11.250,00
25	Salsicha ao molho conservada em lata contendo 300 gramas, caixa 7.200 gr. Com especificação da data de fabricação, vencimento e lote.	50	50,00	2.500,00
27	Mortadela de frango peça 2,5 Kg.	100	13,00	1.300,00
28	Frango resfriado com peso variado com especificação da data de fabricação, vencimento e lote, registrado em sua embalagem	1.000	6,00	6.000,00
<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 47.190,00 (Quarenta e sete mil, cento e noventa reais)				

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:** A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato no órgão da imprensa oficial do Estado

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:** O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da imprensa oficial Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:** O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre o IEF/AP e a empresa adjudicatária, relativa à Ata e aos contratos dela advindos.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá, 14 de outubro de 2014.

**ANA MARGARIDA CASTRO EULER**  
Diretora Presidente do IEF/AP

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014-IEF/AP.**

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio do INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ - IEF/AP, com sede na Avenida Procópio Rola, nº 675, Bairro Centro, CEP: 68.900-081, Macapá-AP, CNPJ nº 08.790.642/0001-43, neste ato representado pela sua Diretora Presidente, ANA MARGARIDA CASTRO EULER nomeada pelo Decreto nº 0033 de 03 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, resolve nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013 e nº 5.450/2005, em face da Licitação IEF, Edital de Pregão Presencial nº 005/2014, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços e quantidades de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios) conforme especificações constantes no Edital de Pregão Presencial nº 005/2014-IEF, Termo de Referência, e Proposta de preços, que integram esta Ata de Registro de Preços independente de transcrição

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA EMPRESA REGISTRADA:** A empresa A. N. GOMES - ME, inscrita sob o CNPJ nº 34.642.561/0001-06 com sede na Travessa 08 do Conjunto da Embrapa, nº75, Bairro Universidade, CEP: 68.903-628, Macapá-AP, telefone pra contato (96) 3242-7604, correio eletrônico ctn.amapa@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. ADRIANO NERIS GOMES, portadora da R.G. nº 1579448-PA e do CPF nº 204 898.202-63

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O preço, a empresa, as quantidades e as especificações do

material registrado conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 005/2014, constam no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, sendo o valor global de R\$ 44.707,50 (Quarenta e quatro mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
03	Puro Alho triturado sem sal conservado em embalagem plástica tipo copo contendo 200 gramas; Caixa com 12 unidade.	50	38,00	1.900,00
08	Café em pó embalagem a vácuo pacote com 250 gramas, acondicionado em plástico resistente com especificação da data de fabricação, vencimento e lote, fardo com 5 Kg.	300	12,55	3.765,00
09	Charque bovino pct c/ 5 Kg, acondicionado em embalagem plástica resistente com especificação da data de fabricação, vencimento e lote com identificação legítimo.	700	13,80	9.660,00
11	Colorau, fardo contendo 1 Kg, distribuído em pct de 100 gramas, acondicionado em embalagem plástica resistente com especificação da data de fabricação, vencimento e lote.	50	4,80	240,00
13	Feijão preto tipo 1, contendo 1 Kg, acondicionado em embalagem plástica resistente com especificação da data de fabricação, vencimento e lote. Fardo com 30 Kg	200	136,00	27.200,00
22	Sal refinado 1 Kg, acondicionado em embalagem plástica resistente com especificação da data de fabricação, vencimento e lote.	50	0,75	37,50
30	Farinha de aveia em flocos embalagem de 250 gramas, caixa 6.000 gr.	30	63,50	1.905,00
<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 44.707,50 (Quarenta e quatro mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos)				

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:** A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato no órgão da imprensa oficial do Estado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:** O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da imprensa oficial Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:** O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre o IEF/AP e a empresa adjudicatária, relativa à Ata e aos contratos dela advindos.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá, 14 de outubro de 2014.

**ANA MARGARIDA CASTRO EULER**  
Diretora Presidente do IEF/AP

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014-IEF/AP.**

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio do INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ - IEF/AP, com sede na Avenida Procópio Rola, nº 675, Bairro Centro, CEP: 68.900-081, Macapá-AP, CNPJ nº 08.790.642/0001-43, neste ato representado pela sua Diretora Presidente, ANA MARGARIDA CASTRO EULER nomeada pelo Decreto nº 0033 de 03 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, resolve nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013 e nº 5.450/2005, em face da Licitação IEF nº 005/2014, modalidade Pregão Presencial, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços e quantidades de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios) conforme especificações constantes no Edital de Pregão Presencial nº 005/2014-IEF, Termo de Referência, e Proposta de preços, que integram esta Ata de Registro de Preços independente de transcrição

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA EMPRESA REGISTRADA:** A empresa A. R. GOIS - ME, inscrita sob o CNPJ nº 14.573.661/0001-10, com sede na Alameda Oiapoque, nº 7, Bairro Cabralzinho, CEP: 68.906-848, Macapá-AP, telefone pra contato (96) 8112-9263, correio eletrônico argois@uol.com.br, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO ROGÉRIO MOREIRA GOIS, portador da R.G. nº 211081-AP e do CPF nº 264 050 424-53.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O preço, a empresa, as quantidades e as especificações do material registrado conforme Anexo I do Edital do Pregão nº 005/2014, constam no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, sendo o valor global de R\$ 34.055,00 (Trinta e quatro mil, cinquenta e cinco reais).

Item	Especificação	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
02	Açúcar comum de 1 kg, acondicionado em embalagem plástica resistente com especificação de data de fabricação, vencimento e lote. Fardo com 30kg.	200	57,70	11.540,00
04	Água mineral embalagem pet contendo 6 garrafas de 1,5 litros, com especificação no rótulo contendo data de fabricação, vencimento e lote.	60	9,80	588,00
12	Extrato de tomate concentrado de 270 gramas, acondicionado em caixa tetra pak, com especificação da data de fabricação, vencimento e lote. Caixa com 24 unidade.	30	33,90	1.017,00
17	Macarrão semola tipo espaguete de 500 g., acondicionado em embalagem plástica resistente com especificação da data de fabricação, vencimento e lote.	200	2,10	420,00
18	Margarina vegetal com sal, embalagem contendo 250 gramas, caixa com 24 unidades ou 6 kg, com especificação da data de fabricação, vencimento e lote.	100	33,40	3.340,00
20	Pimenta e cominho pacote com 100 gramas, acondicionado em embalagem plástica resistente com especificação da data de fabricação, vencimento	500	6,85	3.425,00
21	Suco em pó de 500 g., acondicionado em embalagem plástica resistente, caixa contendo 20 pacotes de 500 g, agrada com um único sabor, totalizando 10 kg, contendo especificação da data de fabricação, vencimento e lote	200	59,00	11.800,00
29	Tempero completo em copo de 300 gramas (contendo sal, alho, cebola) e conservante. Caixa 7.200 gramas	50	38,50	1.925,00
<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 34.055,00 (Trinta e quatro mil, cinquenta e cinco reais)				

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:** A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato no órgão da imprensa oficial do Estado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:** O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da imprensa oficial Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:** O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre o IEF/AP e a empresa adjudicatária, relativa à Ata e aos contratos dela advindos.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá, 13 de outubro de 2014.

**ANA MARGARIDA CASTRO EULER**  
Diretora Presidente do IEF/AP

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014-IEF/AP.**

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio do INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ - IEF/AP, com sede na Avenida Procópio Rola, nº 675, Bairro Centro, CEP: 68.900-081, Macapá-AP, CNPJ nº 08.790.642/0001-43, neste ato representado pela sua Diretora Presidente, ANA MARGARIDA CASTRO EULER nomeada pelo Decreto nº 0033 de 03 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, resolve nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013 e nº 5.450/2005, em face da Licitação IEF - Edital de Pregão Presencial nº 005/2014, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços e quantidades de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios) conforme especificações constantes no Edital de Pregão Presencial nº 005/2014-IEF, Termo de Referência, e Proposta de preços, que integram esta Ata de Registro de Preços independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA EMPRESA REGISTRADA:** A empresa E. F. DE FARIAS - ME, inscrita sob o CNPJ nº 07.056.416/0001-70, com sede na Rua Benedito Lino do Carmo, nº 1920, Bairro Congos, CEP: 68.904-000, Macapá-AP, telefone pra contato (96) 3242-3081, neste ato representada pela Srª MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES FERNANDES, portador da R.G. nº 072.474-AP e do CPF nº 589.873.392-20.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O preço, a empresa, as quantidades e as especificações do material registrado conforme Anexo I do Edital do Pregão nº 005/2014, constam no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, sendo o valor global de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais)

Item	Especificação	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
31	Carne bovina de boa qualidade tipo alcatra sem osso	1.000	19,50	19.500,00
<b>VALOR TOTAL: 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais).</b>				

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:** A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato no órgão da imprensa oficial do Estado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:** O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da imprensa oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 6º da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:** O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre o IEF/AP e a empresa adjudicatária, relativa à Ata e aos contratos dela advindos.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá, 16 de outubro de 2014.

**ANA MARGARIDA CASTRO EULER**  
Diretora Presidente do IEF/AP

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014-IEF/AP.**

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio do INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ - IEF/AP com sede na Avenida Procópio Rola, nº 675 Bairro Centro, CEP: 68.900-081, Macapá-AP, CNPJ nº 08.790.642/0001-43, neste ato representado pela sua Diretora Presidente, ANA MARGARIDA CASTRO EULER nomeada pelo Decreto nº 0033 de 03 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, resolve nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013 e nº 5.450/2005 em face da Licitação IEF - Edital de Pregão Presencial nº 005/2014, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços e quantidades de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios) conforme especificações constantes no Edital de Pregão Presencial nº 005/2014-IEF, Termo de Referência, e Proposta de preços, que integram esta Ata de Registro de Preços independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA EMPRESA REGISTRADA:** A empresa C. MARQUES NUNES - ME, inscrita sob o CNPJ nº 13.577.263/0001-00 com sede na Rua Santos Dumont, nº 3137 Barro Buritzat, CEP: 68.902-880, Macapá-AP, telefone pra contato (96) 3117-2686, neste ato representada pela Srª CLEIDIANE MARQUES NUNES, portador da R.G. nº 336.022 PTC-AP e do CPF nº 860.242.722-00.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O preço, a empresa, as quantidades e as especificações do material registrado conforme Anexo I do Edital do Pregão nº 005/2014 constam no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, sendo o valor global de R\$ 51.176,00 (Cinquenta e um mil, cento e setenta e seis reais).

Item	Especificação	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
36	Biscoito Creme cracker, amanteigado, e torrado pacote contendo 400 g acondicionado em embalagem plástica resistente, caixa c/ 8 kg com identificação de rótulo contendo data de fabricação vencimento e lote.	250	48,75	12.187,50
07	Biscoito doce tipo rosquinha pacote com 400 g, vários sabores acondicionado em embalagem plástica resistente com especificação da data de fabricação, vencimento e lote. Caixa c/ 8 kg	200	57,90	11.580,00
14	Farinha de mandioca 1 kg, acondicionado em embalagem plástica resistente com especificação da data de fabricação vencimento e lote. Fardo com 25 kg	150	67,60	10.140,00
16	Leite em pó integral sem mistura, pacote com 400 g, acondicionado em embalagem plástica resistente com especificação da data de fabricação, vencimento e lote.	400	7,02	2.808,00
19	Óleo vegetal refinado, embalagem tipo pet resistente, contendo 500 ml com especificação, vencimento e lote. Caixa c/ 12.000 ml	100	52,42	5.242,00
23	Vinagre tipo tinto 750 ml acondicionado em embalagem plástica tipo pet, com especificação da data de fabricação, vencimento e lote. Caixa 750 ml com 12 unidades	50	13,57	678,50

Item	Especificação	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
24	Sardinha no molho conservada em lata contendo 250 gramas, caixa com 5 kg	50	117,30	5.875,00
26	Carne bovina em conserva, lata contendo peso líquido 320 gramas. Caixa 7.680 gramas com especificação da data de fabricação, vencimento e lote.	50	53,30	2.665,00
<b>VALOR TOTAL: 51.176,00 (Cinquenta e um mil, cento e setenta e seis reais).</b>				

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:** A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato no órgão da imprensa oficial do Estado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:** O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da imprensa oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 6º da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:** O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre o IEF/AP e a empresa adjudicatária relativa à Ata e aos contratos dela advindos.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá, 16 de outubro de 2014

**ANA MARGARIDA CASTRO EULER**  
Diretora Presidente do IEF/AP

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014-IEF/AP.**

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio do INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ - IEF/AP, com sede na Avenida Procópio Rola, nº 675 - Bairro Centro, CEP 68.900-081, Macapá-AP, CNPJ nº 08.790.642/0001-43, neste ato representado pela sua Diretora Presidente, ANA MARGARIDA CASTRO EULER nomeada pelo Decreto nº. 0033 de 03 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, resolve nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013 e nº 5.450/2005, em face da Licitação IEF - Edital de Pregão Presencial nº 005/2014, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços e quantidades de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios) conforme especificações constantes no Edital de Pregão Presencial nº 005/2014-IEF, Termo de Referência, e Proposta de preços, que integram esta Ata de Registro de Preços independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA EMPRESA REGISTRADA:** A empresa RÓCHA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 07.800.841/0001-22, com sede na Avenida Padre Reinoldo Bossi, nº 1523-A, Bairro dos Congos, CEP: 68.904-383, Macapá-AP, telefone pra contato (96) 9144-9584, neste ato representada pelo Sr IGOR JOSÉ ROCHA MONTE NEGRO, portador da R.G. nº 278003-AP e do CPF nº 508.926.812-68

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O preço, a empresa, as quantidades e as especificações do material registrado conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 005/2014, constam no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, sendo o valor global de R\$ 4.380,00 (Quatro mil trezentos e oitenta e seis reais).

Item	Especificação	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
05	Água mineral tipo copo caixa com 48 x 200 ml com especificação no rótulo contendo data de fabricação, vencimento e lote.	200	21,90	4.380,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 4.380,00 (Quatro mil trezentos e oitenta e seis reais).</b>				

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:** A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato no órgão da imprensa oficial do Estado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:** O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da imprensa oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 6º da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:** O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre o IEF/AP e a empresa adjudicatária relativa à Ata e aos contratos dela advindos.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá, 16 de outubro de 2014

**ANA MARGARIDA CASTRO EULER**  
Diretora Presidente do IEF/AP

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93, em:  
**ANA MARGARIDA CASTRO EULER**  
Diretora Presidente do IEF/AP

Justificativa nº 021/2014 - IEF/AP

**Processos nº:** 230.205.311/14  
**Assunto:** Dispensa de Licitação  
**Fundamento:** Art. 24, caput e inciso XXII da Lei nº 8.666/93.  
**Interessado:** COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA  
**Objeto:** Fornecimento de energia elétrica no escritório regional de Mazagão.  
**Fundamento:** Art. 24, XXII da Lei nº 8.666/93 e alterações.  
**Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais)  
**Recurso:** Ação: 2345 Fonte: 101 Rubrica: 33.90.39

Senhora Diretora Presidente.

Justifica-se a presente despesa em favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA, no valor estimado de R\$ 800,00 (oitocentos reais) correspondentes à contratação de fornecimento de energia elétrica no escritório regional de Mazagão a contar da fatura com vencimento em novembro de 2014 até o término da vigência do contrato nº 039/2013-IEF/AP (locação do imóvel) e nos termos do Memo. nº 247/2014-CTF/IEF.

**DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Lei de licitações e Contratos Administrativos traz hipóteses em que os rigores de um procedimento licitatório não são cabíveis em decorrência das características do objeto em jogo.

Os serviços orçados até 10% do valor do Convite, ou seja, R\$ 8.000,00 (oito mil reais) estão entre as hipóteses. Cabe lembrar que a dispensabilidade de licitação não significa fragilidade na escolha e no processamento da despesa.

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)  
XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica"; (Lei nº 8.666/93). **Grife!**

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá/AP, 17 de outubro de 2014.

**JEAN EVERSON COELHO DA SILVA**  
Assessor Jurídico - IEF/AP  
Advogado OAB/AP nº. 912

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93, em:  
**ANA MARGARIDA CASTRO EULER**  
Diretora Presidente do IEF/AP

Justificativa nº 022/2014 - IEF/AP

**Processos nº:** 230.205.241/14  
**Assunto:** Dispensa de Licitação  
**Fundamento:** Art. 24, caput e inciso II da Lei nº 8.666/93.

**Interessado 1:** M & M LTDA, valor R\$ 37,50  
**Interessado 2:** JP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, valor R\$ 953,50  
**Interessado 3:** AVICULTURA DO AMAPÁ LTDA, valor R\$ 587,00  
**Interessado 4:** RS IGLESIAS - ME, valor R\$

2.450,00  
**Interessado 5: EV ARAÚJO EPP**, valor R\$ 1.250,00

**Objeto** Fornecimento de material de consumo, tipo papelaria e manutenção geral.  
**Fundamento:** Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações.  
**Valor Total:** R\$ 5.278,00 (cinco mil, duzentos e setenta e oito reais)  
**Recurso:** Ação: 2345 Fonte: 101  
 Rubrica: 33.90.30

Senhora Diretora Presidente,  
 Justifica-se a presente despesa em favor das empresas acima identificadas, no valor total de **R\$ 5.278,00 (cinco mil, duzentos e setenta e oito reais)** correspondentes à aquisição de material de consumo, tipo papelaria e manutenção geral nos termos do Memorando nº 018/2014-ATMAP (fl. 04) e Termo de Referência (fls. 31/36) constantes no processo nº 230.205.241/14 IEF/AP.

Existe mapa comparativo de preços bem como despacho orçamentário positivo.

**DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Lei de licitações e Contratos Administrativos traz hipóteses em que os rigores de um procedimento licitatório não são cabíveis em decorrência das características do objeto em jogo.

Os serviços orçados até 10% do valor do Convite, ou seja, R\$ 8.000,00 (oito mil reais) estão entre as hipóteses. Cabe lembrar que a dispensabilidade de licitação não significa fragilidade na escolha e no processamento da despesa.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. (Lei nº 8.666/93). **grifei**

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá/AP, 24 de outubro de 2014.

**JEAN EVERSON COELHO DA SILVA**  
 Assessor Jurídico - IEF/AP  
 Advogado OAB/AP nº 912

**EQUIPE DE PREGÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**HOMOLOGO**  
 Macapá-AP, 31/10/2014

**TATIANA SARMENTO LEITE**  
 Diretora Presidente do IEF, em exercício

**PROCESSO Nº. 230205325/2014-IEF**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014-IEF**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO (DIESEL S10, GASOLINA COMUM, E ÓLEO NAÚTICO 27) para abastecimento periódico dos veículos automotores, lanchas e demais equipamentos (Motores geradores, Motosserra e etc.) pertencentes ao Instituto Estadual de Florestas do Amapá - IEF, durante 12 meses.

**LICITAÇÃO:** DESERTA

Macapá-AP, 31 de outubro de 2014.

**Mª Dirlene Santos Marques**  
 Pregoeira/IEF

**Lacen**

**Marcelle Glenda Pantoja Fernandes**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 013/2013-LACEN**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2013-LACEN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA E. J. R. BARBOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, COMO CONTRATADA.**

Pelo presente Termo Aditivo e nos melhores termos de Direito, os no fim assinados, declaram, aceitam e ajustam que o Instrumento acima identificado seja ajustado em suas **CLÁUSULAS QUARTA e QUINTA**, que passam a vigorar com as seguintes redações, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todas as consequências de Direito.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas com a execução do presente instrumento correrão à conta dos recursos previstos no Orçamento Geral do Estado do Amapá, destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública do Estado - LACEN/AP, para fazer face e cobertura ao exercício orçamentário de 2014, através do Programa de Trabalho 10.122.0170.2226, Fonte 0107 e, Elemento de Despesa 3390.37, que dará suporte a referida despesa.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:**

A Contratação do referido serviço, por razões de interesse público e resguardando-se a legalidade, fica prorrogado por um período de **06 (seis) meses**, iniciando em 02/10/2014 e findando em 02/04/2015.

Data de assinatura, 03 de outubro de 2014.

**MARCELLE GLENDA PANTOJA FERNANDES**  
 DIRETORA PRESIDENTE - LACEN  
 CONTRATANTE

**Sociedades de Economia Mista**

**Caesa**

**Ruy Guilherme Smith Neves**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2014 - CAESA**

**PELA CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves De Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida De Mello - Diretor Operacional.**  
**PELA CONTRATADA: ONIX Engenharia e Comércio Ltda - ME, REPRESENTANTE: Paulo Tasso Chagas Cruz.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Convite nº 09/2014-CPL/CAESA, Processo Administrativo nº 2014/39721.  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:** Pequenas Reformas, Caçamento e Limpeza das Áreas Administrativas e Operacional do Escritório Central da Caesa em Santana, na Av. Ubaldino Figueira - Centro.  
**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO:** R\$ 52.758,52 (Cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).  
**CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS:** Conta 04.48.900; Classificação Contábil 01.11.200, Recursos a Receber de Clientes.  
**CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, e contar da emissão da Ordem de Serviço.

Macapá, 22 de outubro de 2014.

**Ruy Guilherme Smith Neves**  
 Diretor Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2014 - CAESA**

**PELA CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves De Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida De Mello - Diretor Operacional.**  
**PELA CONTRATADA: CONSTRUTORA IMBIRIBA LISBOA LTDA-ME, REPRESENTANTE: Guilherme Imbiriba Lisboa Júnior.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Tomada de Preços nº 010/2014-CPL/CAESA, Processo Administrativo nº 2014/2548-GERENG/CAESA;  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** Implantação do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade de Ressaca da Pedreira.  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS:** Operação de Crédito Junto ao BNDES-PEF II.  
**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:** R\$ 364.349,60 (Trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).  
**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:** 90 (noventa) dias.

Macapá, 23 de outubro de 2014.

**Ruy Guilherme Smith Neves**  
 Diretor Presidente

**AFAP**

**Sávio José Peres Fernandes**

**PORTARIA Nº 116/2014 - AFAP**

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

**RESOLVE:**

Exonerar **MARCIA REJANE BARBOSA LEÃO BRITO** do cargo comissionado de Chefe do Setor de Atendimento desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, a partir de 07 de outubro de 2014.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
 Macapá-AP, 08 de outubro de 2014.

**SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES**  
 Presidente/AFAP

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2014 - AFAP**

**Processo nº 1199/2014 - AFAP**  
 Validade: 12 (doze) meses

Pelo presente instrumento, de um lado o **AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A - AFAP**, Empresa Pública de capital fechado, com sede em Macapá - AP, situada na Rua Cândido Mendes, nº 1111, CNPJ nº 02.920.977/0001-13, a seguir denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, **Sávio José Peres Fernandes** e, de outro lado, a empresa **CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S**, CNPJ nº 24.519.787/0001-60, com sede em Natal-RN, na Rua Dr. Múcio Galvão, nº 451 - Bairro Tiroi - CEP nº 59.022-230, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Diretor Técnico, Sr. **Olegário Mariano Prestelo Marinho**, Carteira de Identidade nº 9702-CRC/PE "T" RN, CPF nº 084.335.004-06, vêm ajustar o presente Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com os seguintes cláusulas e condições:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente instrumento contratual tem por objeto a prestação de serviços de Auditoria Independente na Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, para auditar dos balanços semestrais e dos exercícios, bem como a avaliação dos sistemas e procedimentos de controles internos, observados os princípios, normas e procedimentos legais vigentes, conforme determina a Resolução Bacen (CMN) nº 3198 e de acordo com as especificações técnicas constantes da Proposta orçamentária-Exerc.2014 de 23 de Maio de 2014.  
**PARÁGRAFO ÚNICO -** Os serviços serão prestados no endereço da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, situada na sede da AFAP, sito na Rua Cândido Mendes, nº 1111 - Bairro Centro - Macapá/AP, no horário das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min, ciente a CONTRATADA e seus Prepostos que os documentos originais, em formato físico ou eletrônico, não poderão sair das dependências da AFAP sem a prévia e expressa autorização desta.

**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Prazo de vigência da presente Contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

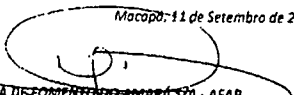
**DO VALOR CONTRATUAL**

**CLÁUSULA QUARTA:** Pelos serviços contratados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o Valor de R\$37.440,00 (Trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais) em 12 (Doze) parcelas mensais e sucessivas no valor cada de R\$3.120,00 (Três mil, cento e vinte reais).  
**PARÁGRAFO ÚNICO:** Todo assessoramento ou atendimento prestado pela **CONTRATADA** fora de sua jurisdição correrá às expensas da **CONTRATANTE**, tais como, despesas com passagens aéreas, estadia/estada, e refeições, limitadas estas últimas ao valor média de R\$50,00 (Cinquenta reais) por pessoa ao dia, durante a permanência da pessoal da **CONTRATADA** no Estado do Amapá.

**DO FORO**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, as partes elegem o foro da Cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato.

E, ora firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustada e contratada, foi lavrado o presente Instrumento Contratual em 03 (TRÊS) vias, de igual teor e forma, a qual depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas partes contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá: 11 de Setembro de 2014.  
  
 AGÊNCIA DE COMENTO DO AMAPÁ S/A - AFAP  
 Sólvia José Peres Fernandes  
 Presidente/AFAP

**Fundação Estadual**

**Fcria**  
 Inalza Rosário Barata Silva

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2014 - CPL/FCRIA  
 PROCESSO Nº 12.000.518/2014  
 A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FCRIA, por intermédio desta Pregoeira, designada pela Portaria nº 142/2014, torna público que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em sessão pública virtual, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas

fases, que será regida pela Constituição Federal, artigo 37, inciso XXI, e § 1º, Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar Estadual nº 0044, de 21 de dezembro de 2007, pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto 5.450/2005, Decreto nº 2648 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993.

**OBJETO:** Aquisição de uniformes para atender o Projeto "ADOLESCENTE DE BRAÇOS DADOS COM A CIDADANIA SOCIAL" (CONVÊNIO 6000.0065086.11.2/PETROBRAS/GEA/FCRIA), conforme descrito no Anexo I ao presente Edital - Termo de Referência.

**DATA:** 14/11/2014

**HORÁRIO:** 9:00 (horário de Brasília)

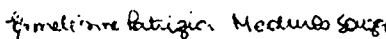
Recebimento das propostas de preços: a partir da publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e no site www.amapa.gov.br/licita/quadro.php até às 9:00 h do dia 14/11/2014.

Abertura das propostas: às 9:00 h do dia 14/11/2014

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10:00 h do dia 14/11/14:

Pregoeira: EMELINE PATRIZIA MEDEIROS SOUZA

Macapá-AP, 29 outubro de 2014.

  
 EMELINE PATRIZIA MEDEIROS SOUZA  
 Pregoeira/FCRIA  
 Portaria nº 142/2014


**AVISO DE PREGÃO Nº 16/2014-TCE/AP**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 451/2014-TCE/AP, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, tendo como critério de julgamento o menor preço global, regido pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/2000, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que tem como o objeto Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar tipo split.

A referida licitação ocorrerá no DIA 17 de Novembro de 2014 ÀS 09:00 horas, na sala do Auditório/CPL/TCE/AP, sito à Av. FAB, 900 - Centro, nesta cidade.

O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis na CPL/TCE/AP, no endereço acima citado, de segunda à sexta-feira no horário das 07h30m às 13h30m, podendo ser adquirido sem custos através de mídia eletrônica(CD, Pendrive), também estará disponível no sítio eletrônico www.tce.ap.gov.br. Quaisquer outros esclarecimentos necessários poderão ser obtidos pelos telefones 96 2101-4813 ou 4812

Macapá (AP), 29 de Outubro de 2014.

  
 Marta Marcione Peleães Soares  
 Pregoeira TCE/AP

**PODER LEGISLATIVO**

Tribunal de Contas do Estado  
 Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado  
 Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos



ESTADO DO AMAPÁ - PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO DE 2013 A AGOSTO DE 2014


DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	173.754.000,56	50.776,62
Pessoal Ativo	168.010.570,77	50.776,62
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)		
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)		
Demais Despesas com Pessoal Ativo	168.010.570,77	50.776,62
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.743.429,79	
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)		
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)		
Demais Despesas com Pessoal Inativo	1.974.880,13	
Demais Despesas com Pessoal Pensionista	768.549,66	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 15 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	15.105.680,86	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	15.105.680,86	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>158.648.319,70</b>	<b>50.776,62</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>	<b>158.699.096,32</b>	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE FISCAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	3.974.292.340,59
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV-V)*100	3,99%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (6% RCL)	238.457.540,44
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,70% RCL)	226.534.663,41
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (5,40% RCL)	214.611.786,39

Nota: De acordo com a Lei nº 13.005/2014, as despesas com pessoal não são consideradas executadas. No entanto, de acordo com o art. 15 da LRF, as despesas com pessoal não são consideradas executadas, mas sim, pagas, quando o precatório for emitido. Desta forma, para maior transparência, as despesas executadas são apresentadas em:


a) Despesa liquidada e inscrita em restos a pagar, que não foi inscrita em restos a pagar, nos termos do art. 15 da LRF, § 1º, III, b);  
 b) Despesa executada e inscrita em restos a pagar, que não foi inscrita em restos a pagar, nos termos do art. 15 da LRF, § 1º, III, b);  
 c) Despesa executada e inscrita em restos a pagar, que não foi inscrita em restos a pagar, nos termos do art. 15 da LRF, § 1º, III, b);

Nota II: Republicado pela atualização do valor da Receita Corrente Líquida - RCL, informada pelo Poder Executivo estadual

  
 José Edmundo Silva  
 Analista Judiciário - Contador  
 CRC - AP n. 000306/O-7

  
 Nilce Maria Silva de Lima  
 Diretora do DFCOM

  
 Rilda da Graça Lobato  
 Assessora Téc de Controle Interno em exercício

  
 Desembargador Luiz Carlos Gomes dos Santos  
 Presidente do TJAP